



**MINISTÉRIO DO ESPORTE
DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE**

TERMO DE COMPROMISSO

**TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE JUDÔ E O MINISTÉRIO
DO ESPORTE.**

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - ME, CNPJ/MF nº 02.961.362/0001-74, situado no Setor de Indústria (SIG), Quadra 4 – Lote 83, Centro Empresarial Capital Financial Center, Bloco C, CEP: 70610-440 Brasília/DF, doravante denominado simplesmente ME, representado neste ato pelo Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, o Senhor **JOSÉ CANDIDO DA SILVA MURICY**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 0757501581, FPRJ e CPF: 740.640.457-34, nomeado pela Portaria Nº 1.139 de 16 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 17 de junho de 2016 e em conformidade com a delegação concedida pela Portaria nº 76, de 19 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2012 e, de outro lado, **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 42.136.804/0001-62, com sede na **RUA CAPITÃO SALOMÃO, N.º 40 - HUMAITÁ, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22271-040**, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **SILVIO ACÁCIO BORGES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 543.512, SSP/SC, inscrito no CPF. n.º 379.849.779-68, residente e domiciliado na **RUA AVAÍ, 578 - BOM RETIRO - JOINVILLE- SC, CEP 89222-470**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007 e a Portaria/ME nº 120 de 03/07/2009 resolvem firmar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto estabelecer as obrigações do ME e do **PROPONENTE**, visando à execução do projeto desportivo aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei 11.438/06, constante no processo **58000.010605/2016-64**, referente ao projeto **“PARTICIPAÇÃO EM COPETIÇÕES DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDÔ VISANDO A PREPARAÇÃO PARA OS JOGOS OLÍMPICOS TÓQUIO 2020”**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações assumidas neste TERMO DE COMPROMISSO:

I – Do Proponente

58000.010605/2016-64 ESG

- a) promover a execução do objeto do projeto na forma e prazos estabelecidos neste Termo e na legislação de regência da matéria;
- b) observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade na execução do projeto;
- c) aplicar os recursos captados exclusivamente na consecução do objeto, sob pena de sujeitar-se às sanções previstas no artigo 35 do decreto 6.180/07 e demais sanções penais e administrativas cabíveis;
- d) permitir e facilitar ao ME, ou a quem este indicar, e ainda aos órgãos de controle interno e externo aos quais esteja subordinado o ME, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto, bem como atender às solicitações de informações, reparos, alterações, substituições ou regularizações de situações apontadas, no prazo estabelecido;
- e) submeter os pedidos de alteração do projeto ao ME;
- f) informar imediatamente os eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do projeto na forma aprovada;
- g) elaborar as prestações de contas observando as disposições contidas na Lei 11.438/06, Decreto 6.180/07 e demais atos normativos do ME que versarem sobre a Lei de Incentivo ao Esporte;
- h) devolver, após findada a vigência do presente Termo de Compromisso, o saldo dos recursos captados e não aplicados no projeto, mediante depósito à conta única da União, monetariamente atualizado caso o recolhimento ocorra após 30 (trinta) dias do encerramento da vigência;
- i) proceder, na divulgação das atividades, bens ou serviços resultantes do projeto, às disposições contidas na portaria ME nº 86 de 21 de julho de 2011;
- j) manter os recursos captados, a partir da sua disponibilização, aplicados no mercado financeiro em fundo de investimento lastreado por títulos públicos federais;
 - j.1) os recursos oriundos da aplicação somente serão utilizados nas ações já previstas no projeto aprovado, devendo o proponente justificar na prestação de contas a ação escolhida, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto;
 - j.2) os recursos da aplicação não poderão ser empregados em ações de despesas administrativas (art. 11 do Decreto 6.180/07), despesas de elaboração e captação de recursos (art. 32 da Portaria ME/120/09), bem como para pagamento de pessoal, salvo quando devidamente fundamentado pelo proponente, que deverá solicitar autorização do ME;
- k) garantir o cumprimento do artigo 16 do Decreto 6.180/2007, com vistas a proporcionar condições de acessibilidade a pessoas idosas e portadoras de deficiência;
- l) não realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência do presente Termo de Compromisso;
- m) autorizar a instituição financeira, em caráter irrevogável e irretratável, a cumprir as determinações do ME relativas às movimentações financeiras das contas correntes a que se refere o artigo 24 da Portaria ME/120/2009;
- n) observar a Portaria ME/120/2009 para a aquisição e contratação de serviços pelo proponente.

II – Do Ministério do Esporte

- a) acompanhar e monitorar a execução do projeto aprovado;
- b) abrir as contas correntes bancárias específicas, nos termos da Portaria ME/120/2009;
- c) desbloquear os recursos financeiros da conta bloqueada, de acordo com a execução do projeto aprovado;
- d) inscrever o Proponente como inadimplente no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, quando houver atraso injustificado na entrega da prestação de contas final, e também na hipótese de a prestação de contas não ser aprovadas e exauridas todas as providências cabíveis;
- e) instaurar a competente Tomada de Contas Especial, nos casos previstos na Portaria ME/120/2009.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará em **31/03/2018**, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao ME a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica, constante no processo **58000.010605/2016-64**, foram captados os recursos financeiros no valor global de **R\$ 994.950,82 (Novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)**, já depositados na conta específica, que será desbloqueada de acordo com a autorização do ME.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

O Proponente deverá apresentar as prestações de contas ao ME, de acordo com os prazos estipulados, acompanhadas dos documentos exigidos pela Portaria ME/120/2009.

Subcláusula Primeira – Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas deverão ser arquivados na sede do Proponente por, no mínimo, cinco anos, após a aprovação da prestação de contas, permanecendo à disposição do ME e demais órgãos de controle interno e externo, quando necessário.

Subcláusula Segunda – O ME poderá designar funcionários para efetuar inspeção ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de 58000.010605/2016-64 ESG

origem da lei de incentivo ao esporte, devendo o Proponente atender as solicitações necessárias ao cumprimento da diligência, sob pena de suspensão da execução do projeto.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão deste Termo de Compromisso:

- a) o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e
- c) a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília-DF, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, observando-se, entretanto, a legislação de regência para os casos específicos.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE COMPROMISSO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.



José Candido da Silva Muricy
Diretor do Departamento de Incentivo e
Fomento ao Esporte
Ministério do Esporte

Brasília (DF), 22 de Agosto de 2017.



Silvio Acácio Borges
Presidente
Confederação Brasileira de Judô

TESTEMUNHAS:



EDGAR SOARES GOMES
ENDEREÇO: M.E
CPF Nº: 043.845.535-78



Dambiana de Jesus
ENDEREÇO: M.E
CPF Nº: 086.489.184-99



**MINISTÉRIO DO ESPORTE
DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE**

TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE A
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ E O
MINISTÉRIO DO ESPORTE.**

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - ME, CNPJ/MF nº 02.961.362/0001-74, situado no Setor de Indústrias Gráficas - SIG, Quadra 4, Lote 83, Centro Empresarial Capital Financial Center, Bloco C, 2º andar, sala 214, em Brasília/DF, doravante denominada simplesmente ME, representado neste ato pela Diretora do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, a Senhora **KARLA KATCHIUCIA VILELA COELHO CANDIDO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 3424971, SSP/DF e CPF: 052.174.176-92, nomeada pela Portaria Nº 1161 de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 12 de dezembro de 2017 e em conformidade com a delegação concedida pela Portaria nº 76, de 19 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2012 e de outro lado, **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 42.136.804/0001-62, com sede na **RUA CAPITÃO SALOMÃO, N.º 40 - HUMAITÁ, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22271-040**, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente **SILVIO ACÁCIO BORGES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 543.512, SSP-SC, inscrito no CPF. n.º 379.849.779-68, residente e domiciliado na **RUA AVAÍ, 578 - BOM RETIRO - JOINVILLE, JOINVILLE/SC, CEP 89222-480**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, Portaria/ME 120 de 3 de julho de 2009, alterada pela Portaria/ME 208, de 11 de novembro de 2009, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto alterar a cláusula Terceira do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério do Esporte e o **PROPONENTE** para a execução do projeto **“PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDÔ VISANDO A PREPARAÇÃO PARA OS JOGOS OLÍMPICOS TÓQUIO 2020”**, constante do processo nº 58000.010605/2016-64, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência deste **TERMO DE COMPROMISSO** iniciará a partir da data de sua assinatura e findará em **31/12/2018**, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

58000.010605/2016-64 NMB

Guerr

[Assinatura]

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao ME a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência”

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Brasília (DF) 02 de abril de 2018



Karla Katchiucia Vilela Coelho Candido

Diretora do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte
Ministério do Esporte



Silvio Acácio Borges

Presidente
Confederação brasileira de judô

TESTEMUNHAS

NOME: Gladiann Nardina Louba da Silva
ENDEREÇO: ME
CPF Nº 666049581-91

Damiano De Jesus
NOME: Damiano De Jesus
ENDEREÇO: ME
CPF Nº 086.489.184-99



MINISTÉRIO DO ESPORTE

SIG Quadra 04 - Lote 83 - Bloco C, Centro Empresarial Capital Financial Center - Bairro SIG, Brasília/DF, CEP 70610-440
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.esporte.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 58000.010605/2016-64

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ E O MINISTÉRIO DO ESPORTE.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - ME, CNPJ/MF nº 02.961.362/0001-74, situado no Setor de Indústrias Gráficas - SIG, Quadra 4, Lote 83, Centro Empresarial Capital Financial Center, Bloco C, 2º andar, sala 214, em Brasília/DF, doravante denominada simplesmente ME, representado neste ato pelo Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, o Senhor **LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 10817766-8, IFP/RJ e CPF: 076.261.827-23, nomeado pela Portaria Nº 575 de 29 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 04 de junho de 2018 e em conformidade com a delegação concedida pela Portaria nº 76, de 19 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2012 e, de outro lado, **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **42.136.804/0001-62**, com sede na **RUA CAPITÃO SALOMÃO, N.º 40 - HUMAITÁ, 725, CEP: 22271-040 - RIO DE JANEIRO-RJ**, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **SILVIO ACÁCIO BORGES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **543.512 - SSP/SC**, inscrito no CPF. n.º **379.849.779-68**, residente e domiciliado na **RUA AVAÍ, 578 - BOM RETIRO - JOINVILLE, CEP: 89222-480 - JOINVILLE - SC**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, Portaria/ME 269 de 30 de agosto de 2018, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cláusula Terceira do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério do Esporte e o PROPONENTE para a execução do projeto **"PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDÔ VISANDO A PREPARAÇÃO PARA OS JOGOS OLÍMPICOS TÓQUIO 2020"**, constante do processo nº **58000.010605/2016-64**, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará **em 30/06/2019**, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao ME a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Leonardo da Cunha de Mendonça Castro

Silvio

Acácio Borges

Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte
Presidente

Ministério do Esporte

Confederação Brasileira de Judô

TESTEMUNHAS:

NOME: Amanda Menezes de Andrade Ribeiro

ENDEREÇO: ME

CPF Nº: 934.851.311-72

NOME: Solange Souza dos Santos

ENDEREÇO: ME

CPF Nº: 039.613.491-26



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Acácio Borges, Usuário Externo**, em 05/02/2019, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos, Chefe da Divisão de Desenvolvimento**, em 05/02/2019, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Menezes de Andrade Ribeiro, Coordenador-Geral(a) de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 05/02/2019, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Cunha de Mendonça Castro, Diretor(a) de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 05/02/2019, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0538358** e o código CRC **0F204928**.

		RELAÇÃO DE PAGAMENTOS						PARCIAL ()
								FINAL (X)
1 – NOME DO PROJETO: Participação em competições da Federação Internacional de Judô visando a preparação para os Jogos Olímpicos Tóquio 2020							2 – N.º SLIE: 1611482-55	
3 - PROPONENTE: Confederação Brasileira de Judô								
4 - AÇÃO	5 - CREDOR	6 – C.N.P.J./C.P.F.	7 - CHEQUE	8 - DATA (pg)	9 - TIT.CRÉDITO	10 - DATA (emissão)	11 - VALOR	
1 Eventos - (European Open Belgrado SRB e Grand Prix Zagreb - CRO)								
1.1 e 1.2	Cotação Distribuidora de Títulos e Valores MOBS S/A	17.354.911/0001-10	Transferência Bancária	25.09.2017	Boleto de Câmbio	25.09.2017	R\$ 81.726,70	
1.3	Ministério da Fazenda	-	Transferência Bancária	25.09.2017	DARF	25.09.2017	R\$ 27.097,00	
1.4 e 1.5	ACV AIR Eventos e Consultoria Ltda	22.796.877/0001-73	Transferência Bancária	02.10.2017	Fatura nº 00000770/17	27.09.2017	R\$ 103.842,90	
2 Eventos - (Grand Slam Abu Dhabi - UAE)								
2.5	ACV AIR Eventos e Consultoria Ltda	22.796.877/0001-73	Transferência Bancária	19.10.2017	Fatura nº 00000828/17	19.10.2017	R\$ 112.696,75	
4 Eventos - (Grand Slam Tóquio/JPN)								
4.1	Cotação Distribuidora de Títulos e Valores MOBS S/A	17.354.911/0001-10	Transferência Bancária	07.11.17	Boleto de Câmbio	07.11.17	R\$ 38.714,83	
4.4	Ministério da Fazenda	-	Transferência Bancária	07.11.17	DARF	07.11.17	R\$ 12.812,80	
4.2 e 4.3	Cotação Distribuidora de Títulos e Valores MOBS S/A	17.354.911/0001-10	Transferência Bancária	08.11.2017	Boleto de Câmbio	08.11.2017	R\$ 110.371,99	
4.4	Ministério da Fazenda	-	Transferência Bancária	08.11.2017	DARF	08.11.2017	R\$ 36.608,00	
4.6	ACV AIR Eventos e Consultoria Ltda	22.796.877/0001-73	Transferência Bancária	17.11.2017	Fatura nº 00000916/17	16.11.2017	R\$ 126.165,02	
4.5	Cotação Distribuidora de Títulos e Valores MOBS S/A	17.354.911/0001-10	Transferência Bancária	21.11.2017	Boleto de Câmbio	21.11.2017	R\$ 5.604,98	
1 Eventos - (Grand Prix Hohhot/China)								
1.9 1.10, 1.11 e 1.12	Cotação Distribuidora de Títulos e Valores MOBS S/A	17.354.911/0001-10	Transferência Bancária	27.04.2018	Boleto de Câmbio	27.04.2018	R\$ 73.534,58	
1.17	Ministério da Fazenda	-	Transferência Bancária	30.04.2018	DARF	30.04.2018	R\$ 24.384,15	
1.13, 1.14, 1.15 e 1.16	ACV AIR Eventos e Consultoria Ltda	22.796.877/0001-73	Transferência Bancária	03.05.2018	Fatura nº 00001324/18	03.05.2018	R\$ 124.956,02	
Elaboração e Captação								
	MCS Marketing Esportivo LTDA	16.585.685/0001-15	Transferência Bancária	11.10.2017	NFS-e 2017/16	25.09.2017	R\$ 47.220,16	
12 - TOTAL.....							R\$ 925.735,88	
LOCAL - DATA :		NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:						
Rio de Janeiro, 25 de julho de 2019.		 Silvio Acácio Borges Presidente						

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

I – OBJETO DO PROJETO

À execução do projeto desportivo aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da lei 11.438/06, constante no processo nº 58000.010605/2016-64, referente ao Projeto “Participação em competições da Federação Internacional de Judô visando a preparação para Jogos Olímpicos Tóquio 2020”. Estamos apresentando para vossa apreciação, o relatório de prestação de contas final, já elaborado e executado com a finalidade de viabilizar a participação dos atletas da Seleção Brasileira de Judô nos eventos previstos no calendário da Federação Internacional de Judô (FIJ), de forma que alcançassem melhores resultados e, conseqüentemente somassem pontos para o ranking Internacional da FIJ, visando a preparação para os Jogos Olímpicos de Tóquio 2020 e o desenvolvimento do judô brasileiro.

Constituiu objeto do Projeto “Participação em competições da Federação Internacional de Judô visando a preparação para Jogos Olímpicos Tóquio 2020”, “estabelecer as obrigações do ME e do proponente visando à execução do projeto desportivo aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei 11.438/06, constante no processo **58000.010605.2016-64**, conforme Cláusula Primeira do Termo de Compromisso firmado entre as partes.

O projeto foi cadastrado inicialmente no valor de R\$ 996.799,73 (novecentos e noventa e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos). Contemplava os seguintes eventos: Grand Prix Zagreb/Croácia de 19 a 25 de setembro de 2017, Grand Slam Abu Dhabi/Emirados Árabe de 24 a 30 de outubro de 2017, Grand Prix Jeju/Coreia do Sul de 20 a 27 de novembro de 2017, Grand Slam Tóquio/Japão de 25 de novembro a 07 de dezembro de 2017.

Foram captados R\$ 991.623,33 (novecentos e noventa e um mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e três centavos). Protocolamos em 24 de julho de 2017, o ofício nº: 193-17, de 17 de julho de 2017, solicitamos ajuste no valor de R\$ 994.950,82 (novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos). Utilizamos R\$ 3.327,49 (três mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos) de saldo de rendimento para chegar ao valor total solicitado no ajuste. O ajuste foi aprovado integralmente na 107ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 16 de agosto de 2017.

Apesar do exposto em 01 de setembro de 2016, através do ofício n°: 342-16, no qual apresentamos o projeto “Participação em competições da Federação Internacional de Judô visando a preparação para Jogos Olímpicos Tóquio 2020”, processo: 58000.010605/2016-64, solicitamos por meio do ofício n°: 193-17, de 17 de julho de 2017, protocolado em 24 de julho de 2017, os seguintes pleitos de Ajuste do Plano de Trabalho para o Conveniente durante a execução do projeto:

Evento 1 – Europan Open de Belgrado/Sérvia + Grand Prix de Zagreb/Croácia: de 20 de setembro de 2017 a 02 de outubro de 2017.

Evento 2 – Grand Slam de Abu Dhabi/Emirados Árabes: de 23 a 29 de outubro de 2017

Evento 3 – Grand Slam de Baku/Azerbaijão: de 07 a 14 de maio de 2018

Evento 4 – Grand Slam de Tóquio/Japão: de 26 de novembro a 07 de dezembro de 2017

Diante dos cancelamentos, adiantamento e adiamento de eventos no Calendário da Federação Internacional de Judô, foi necessário reajustar o projeto aprovado, com a finalidade de garantir a execução das ações. É importante lembrar ainda que estas mudanças ocorreram por diferentes motivos, todos alheios às vontades da Confederação Brasileira de Judô. Foi excluído o Grand Prix Jeju/Coreia do Sul e no seu lugar, entrou o Grand Slam de Baku/Azerbaijão

O pleito supracitado foi analisado e deferido, passando o Plano de Aplicação Detalhado a contemplar as seguintes ações/recurso utilizados:

Evento 1 – Open de Belgrado/Sérvia + Grand Prix de Zagreb/Croácia:

R\$ 280.727,62 (duzentos e oitenta mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos).

Evento 2 – Grand Slam de Abu Dhabi/Emirados Árabes:

R\$ 135.660,00 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais).

Evento 3 – Grand Slam de Baku/Azerbaijão:

R\$ 130.719,67 (cento e trinta mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos).

Evento 4 – Grand Slam de Tóquio/Japão:

R\$ 400.623,37 (quatrocentos mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos).

Elaboração e Captação:

R\$ 47.220,16 (quarenta e sete mil, duzentos e vinte reais e dezesseis centavos).

Total ajuste: R\$ 994.950,82 novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos).

Em 22 de agosto de 2017 foi assinado o Termo de Compromisso. Solicitamos por meio do Ofício n°: 059-18, de 01 de março de 2018, protocolado em 08 de março de 2018, os seguintes pleitos no 1º pedido de remanejamento para o conveniente durante a execução do projeto:

Evento 1 – Grand Prix Hohhot/China: de 20 a 28 de maio de 2019, no valor de R\$ 222.170,41 (duzentos e vinte e dois mil, cento e setenta reais e quarenta e um centavos).

Excluimos o evento 3 - Grand Slam Baku/AZE devido a modificação de calendário da FIJ.

O pleito supracitado foi analisado e deferido na 114ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 04 de abril de 2018.

Solicitamos por meio do Ofício n°: 085-19, de 27 de março de 2019, protocolado em 28 de março de 2019, o seguinte pleito para o 2º remanejamento para o Conveniente durante a execução do projeto:

Evento 1 – Panamerican Open Quito/Equador: de 12 a 17 de junho de 2019 no valor de R\$ 80.280,00 (oitenta mil, duzentos e oitenta reais).

No dia 24 de maio de 2019 recebemos o Ofício n°: 121/2019/MC/SEESP/DIFE/CGDPE-EXC aprovando o 2º pedido de remanejamento. Porém, de acordo com o outline (carta convite com o regulamento do Evento) só

tínhamos até o dia 13 de maio de 2019 para fazer reservas de hospedagem, e após esta data o cancelamento das hospedagens implicaria no pagamento de 100% do valor de acordo com a reserva.

Diante da não confirmação da liberação uso da verba para este projeto, o que só recebemos no dia 24 de maio de 2019, nós optamos em levar um grupo menor, arcando apenas com as despesas de dois membros da Comissão técnica (com recursos próprios) e os demais atletas os clubes arcaram com os seus custos, pois assim não prejudicaríamos o ranqueamento destes atletas inscritos.

II – VIGÊNCIA

O período de vigência é estabelecido de acordo com o Termo de Compromisso para a consecução do objeto pactuado e em função das metas estabelecidas devendo ser contado a partir da data de assinatura da parceria. Neste sentido informamos que o presente projeto teve sua vigência inicial estabelecida pelo período de 22 (vinte e dois) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, de 22 de agosto de 2017 a 30 de junho de 2019. Porém, esse prazo foi prorrogado.

Para tanto, encaminhamos o ofício n°: 035-18, de 05 de fevereiro de 2018, protocolado em 09 de fevereiro de 2018, solicitando a dilação da vigência do aludido projeto até 31 de dezembro de 2018, dentro do prazo disposto pela legislação vigente. O pleito foi analisado e deferido, dilatando a vigência até 31 de dezembro de 2018. O 1º Termo Aditivo foi assinado em 02 de abril de 2018.

Posteriormente, encaminhamos o ofício n°: 351-18, de 27 de novembro de 2018, protocolado em 30 de novembro de 2018, solicitando a prorrogação do prazo de vigência do referido projeto para até 30 de junho de 2019. Porém, no dia 03 de janeiro de 2019, recebemos através de e-mail, o ofício n°: 571/2018/CGDPE/EXC/CGDPE/DIFE/SECEX-M – SEI informando que conforme Portaria ME 269/2018, Artigo 47, o prazo para a apresentação de pedido de prorrogação do período de execução é de até 30 (trinta) dias antes do encerramento do prazo inicialmente previsto no Termo de Compromisso, que estava fixado até 31 de dezembro de 2018 e, comunicando a impossibilidade de atender nosso pedido por ser intempestivo, fazendo-se necessária a apresentação da prestação de contas final, conforme Portaria ME 269/2018, Artigo 72. Entramos em contato com este Ministério para entender o ocorrido, uma vez que protocolamos o pedido em 30 de novembro de 2018, portanto, dentro do prazo de antecedência estipulado em Lei e fomos informados que no

referido ofício constava data de protocolo no dia 03 de dezembro de 2018 que é após o limite de 30 (trinta) dias de antecedência ao término da vigência do projeto. Apresentamos a cópia do protocolo que temos do ofício n°: 351-18 comprovando que o mesmo fora protocolado em 30 de novembro de 2018, porém, a justificativa não foi aceita. Ocorreu que protocolamos o ofício com o pedido em 30 de novembro de 2018, data carimbada na nossa cópia do ofício, porém a via do mesmo ofício que fica em posse do M.E foi carimbada com data de 03 de dezembro de 2018, 1 (um) dia útil após a data realmente entregue.

Em 24 de janeiro de 2019 recebemos por e-mail o ofício n°: 45/2019/CGDPE/EXC/CGDPE/DIFE/SECEX-M – SEI, comunicando que em decorrência do prazo expirado, e não analisado no prazo proposto, a Consultoria Jurídica da Secretaria, entendia que tendo o Termo de Compromisso expirado, não havia como prorrogar, independente do motivo que gerou a extinção, motivo pelo qual indeferiam nossa solicitação. Também informaram mais uma vez ser necessário apresentarmos a prestação de contas final deste projeto.

Mediante a esta situação, em 24 de janeiro de 2019 entramos com o mandado de segurança N°: 5003375-85.2019.4.02.5101/RJ, cuja decisão saiu em 28 de janeiro de 2019 em liminar deferindo o pedido da CBJ para prorrogação do prazo de execução do projeto e suspendendo a decisão administrativa que determinou a prestação de contas final, até que o pedido de prorrogação do prazo fosse definitivamente analisado na seara administrativa.

Em 05 de fevereiro de 2019 recebemos por e-mail o ofício n°: 77/2019/CGDPE/EXC/CGDPE/DIFE/SECEX-M – SEI comunicando que fora encaminhado de forma digital o 2º Termo Aditivo prorrogando vigência para até 30 de junho de 2019, conforme solicitamos. O 2º Termo Aditivo foi assinado por ambas as partes em 05 de fevereiro de 2019.

III – PERÍODO DE EXECUÇÃO

Conforme já apresentado, a vigência Projeto “Participação em competições da Federação Internacional de Judô visando a preparação para Jogos Olímpicos Tóquio 2020”, processo: 58000.010605/2016-64, de 22 de agosto de 2017 a 30 de junho de 2019.

De acordo com a execução dos eventos, verificamos saldo nas ações dos mesmos e também havia saldo de rendimento na conta de livre movimentação, de modo que solicitamos 2 (duas) vezes a prorrogação do prazo de vigência do projeto para podermos utilizar esses saldos para participar de mais eventos, dessa forma, utilizando praticamente todo o recurso que nos foi disponibilizado.

IV – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES/ATIVIDADES

Para a formalização do projeto foram estabelecidas atividades para a adequada execução do projeto, detalhando seus objetivos e metas, no sentido de garantir a consecução do objeto do projeto. Neste sentido informamos que o cumprimento destas atividades se deu conforme a seguir:

4.1 ATIVIDADES

Os eventos Internacionais selecionados foram escolhidos de acordo com o calendário oficial da Federação Internacional de Judô. Para a definição dos períodos e locais de execução das competições levamos em consideração os calendários 2017 e 2018, de acordo com as justificativas apresentadas nos remanejamentos sendo assim foram selecionados os seguintes eventos:

Evento 1 – O European Open de Belgrado/Sérvia + Grand Prix de Zagreb/Croácia aconteceu entre os dias 27 de setembro a 02 de outubro de 2017. Não participamos da etapa em Belgrado porque 3 (três) dos 4 (quatro) atletas previstos não estavam liberados para competir, conforme laudos médicos em anexo. Ao todo 47 (quarenta e sete) países participaram da competição, presentes com 292 (duzentos e noventa e dois) atletas, sendo 109 (cento e nove) nas 7 (sete) categorias do feminino e 183 (cento e oitenta e três) nas 7 (sete) categorias do masculino. O Brasil foi representado por 15 (quinze) atletas, sendo 6 (seis) no feminino e 9 (nove) no masculino. Grandes potências da modalidade também levaram delegações, tais como França (19 participantes), Alemanha (20 participantes), Rússia (16 participantes) e Japão (12 participantes), além da anfitriã Croácia (18 participantes).

No total, o Brasil ficou classificado no 3º lugar no quadro geral de medalhas conquistando as seguintes classificações: 5 (cinco) medalhas, sendo 2 (duas) de ouro, 1 (uma) de prata e 2 (duas) de bronze, ficando atrás apenas de Japão, com 5 (cinco) ouros, 1 (uma) prata e 3 (três) bronzes, e Hungria, com 3 (três) ouros, 1 (uma) prata e 1 (um) bronze. As medalhas de ouro brasileiras foram conquistadas por Eleudis Valentim (-52kg) e

Bárbara Timo (-70kg), enquanto Rafael Macedo (-81kg) conquistou a prata e Jéssica Pereira (-52kg) e Eduardo Barbosa (-73kg) conquistaram o bronze, no 5º lugar tivemos a Camila Yamakawa (+78kg) e no 7º lugar tivemos Gabriela Chibana (48kg) e Tamires Crude (57kg).

Países Participantes:

			-48	-52	-57	-63	-70	-78	+78	-60	-66	-73	-81	-90	-100	+100			
1.		ARG Argentina	1						1				1				1	2	
2.		AUS Australia							0	1	1	1	1				4	4	
3.		AUT Austria					1		1		2				1	2	5	6	
4.		AZE Azerbaijan	1	1	1				3	2	2	1	2	2	1	10	13		
5.		BEL Belgium	1				2		3	1	2		2			1	6	9	
6.		BIH Bosnia-Herzegovina						1	1				1	1	1	1	4	5	
7.		BRA Brazil	1	2	1		1	1	6	1	2	2	1	2	1	9	15		
8.		BUL Bulgaria			1				1	1	1						2	3	
9.		CAN Canada				1	1	1	3								0	3	
10.		CPV Cap Verde		1					1								0	1	
11.		CRC Costa Rica							0				1				1	1	
12.		CRO Croatia	1	1	1	2	1		2	8	1	1	4	1	2	1	10	18	
13.		CZE Czech Republic							0				1	2		1	4	4	
14.		DEN Denmark					1		1								0	1	
15.		EST Estonia							0			1	1	1	1		4	4	
16.		FIN Finland							0				1	2			3	3	
17.		FRA France	2	1	1	1	1	2	1	9	2	2	1	2		1	2	10	19
18.		GBR Great Britain				1	2		1	4	2		1	2		1	6	10	
19.		GEO Georgia							0	1						1	2	2	
20.		GER Germany	1		1	2	1	2	1	8	2	2	2	2	2	2	12	20	
21.		GHA Ghana							0						1		1	1	
22.		HUN Hungary		1	1				1	3	1		1	1	2	1	6	9	
23.		IRL Ireland					1		1								0	1	
24.		ITA Italy	1	1	2	1	1	1	7		1	1	1	1	2		6	13	
25.		JPN Japan	1		1	2		1	1	6	1	1	1		1	1	1	6	12
26.		KGZ Kyrgyzstan							0						1		1	1	
27.		LAT Latvia							0			1				1	2	2	
28.		LTU Lithuania						1	1								0	1	
29.		MAR Morocco	1	1	1	1			4	2	1	1	1			2	7	11	
30.		MDA Moldova							0		1	1	1				3	3	
31.		MLT Malta							0		1						1	1	
32.		MNE Montenegro							0			1				1	2	2	
33.		MON Monaco							0	1							1	1	
34.		NOR Norway		1					1								0	1	
35.		PAN Panama		1					1								0	1	
36.		POL Poland							0			1	2	1	1	1	6	6	
37.		POR Portugal	2	1				1	4	1	2	2	2		1		8	12	
38.		ROU Romania	2		1	1			4						1	2	3	7	
39.		RUS Russia			1	2	2	1	2	8	2	2	1	1	1	1	8	16	

			-48	-52	-57	-63	-70	-78	+78		-60	-66	-73	-81	-90	-100	+100			
40.		SLO	Slovenia	1	2	2	1	1		7	2		1		1		1	5	12	
41.		SRB	Serbia	1						1		2		1	2	1	1	7	8	
42.		SVK	Slovakia							0					1			1	1	
43.		SWE	Sweden				1	1		2			1			1		2	4	
44.		TUR	Turkey							0	2	1			1			4	4	
45.		UAE	United Arab Emirates							0			1		1	1		3	3	
46.		USA	United States of America	2	2	2	1			7	1	2	2	1	1			7	14	
47.		VEN	Venezuela				1	1		2								0	2	
				19	16	18	19	15	10	12	109	26	23	32	30	30	25	17	183	292

Quadro de medalhas:

			1st place	2nd place	3rd place	5th place	7th place	
1.		JPN	Japan	5	1	3	0	1
2.		HUN	Hungary	3	1	1	0	1
3.		BRA	Brazil	2	1	2	1	2
4.		FRA	France	1	3	2	0	3
5.		GEO	Georgia	1	0	1	0	0
6.		AZE	Azerbaijan	1	0	0	3	0
7.		BIH	Bosnia-Herzegovina	1	0	0	0	1
8.		POR	Portugal	0	2	1	2	0
9.		RUS	Russia	0	1	2	3	3
10.		SWE	Sweden	0	1	2	0	1
11.		GBR	Great Britain	0	1	1	1	3
12.		AUT	Austria	0	1	1	0	1
13.		SRB	Serbia	0	1	0	1	1
14.		LTU	Lithuania	0	1	0	0	0
15.		ITA	Italy	0	0	4	1	0
16.		TUR	Turkey	0	0	2	1	0
17.		GER	Germany	0	0	1	4	1
18.		SLO	Slovenia	0	0	1	1	1
18.		USA	United States of America	0	0	1	1	1
20.		ARG	Argentina	0	0	1	0	1
20.		ROU	Romania	0	0	1	0	1
22.		BUL	Bulgaria	0	0	1	0	0
23.		BEL	Belgium	0	0	0	3	0
24.		CRO	Croatia	0	0	0	2	1
25.		VEN	Venezuela	0	0	0	1	1
26.		DEN	Denmark	0	0	0	1	0
26.		MAR	Morocco	0	0	0	1	0
26.		MNE	Montenegro	0	0	0	1	0
29.		CZE	Czech Republic	0	0	0	0	1
29.		IRL	Ireland	0	0	0	0	1
29.		LAT	Latvia	0	0	0	0	1
29.		PAN	Panama	0	0	0	0	1

Evento 2 – O Grand Slam de Abu Dhabi, nos Emirados Árabes, aconteceu entre os dias 23 a 29 de outubro de 2017. Organizado pela Federação Internacional de Judô e realizado pela Federação dos Emirados Árabes Unidos de Judô o evento contou com a participação 46 (quarenta e seis) países participaram da competição, presentes com 275 (duzentos e setenta e cinco) atletas, sendo 104 (cento e quatro) nas 7 (sete) categorias do feminino e 171 (cento e setenta e um) nas 7 (sete) categorias do masculino. O Brasil foi representado por 17 (dezessete) atletas, sendo 8 (oito) no feminino e 9 (nove) no masculino. Grandes potências da modalidade também levaram delegações, tais como como França (7 participantes), Alemanha (14 participantes), Rússia (24 participantes) e Azerbaijão (11 participantes).

No referido evento o Brasil ficou classificado no 11º lugar no quadro geral de medalhas. No total conquistou 7 (sete) medalhas, sendo 3 (três) de prata e 4 (quatro) de bronze, ficando atrás apenas da Rússia, com 8 (oito) medalhas. As medalhas de prata brasileiras foram conquistadas por Felipe Kitadai (60kg), Erika Miranda (52kg) e Rafaela Silva (57kg). Já Maria Portela (-70kg), Mayra Aguiar (-78kg), Maria Suelen Altheman (-78kg) e Beatriz Souza (-78kg) conquistaram as de bronze. O atleta Rafael Buzacarini (100kg) ficou em 7º lugar.

Países Participantes:

			-48	-52	-57	-63	-70	-78	+78	-60	-66	-73	-81	-90	-100	+100				
1.		ARG	Argentina	1	1				2				1				1	3		
2.		AUS	Australia				1		1								0	1		
3.		AUT	Austria				2		2								0	2		
4.		AZE	Azerbaijan	1		1			1	3	1	2	1	1	1	1	8	11		
5.		BEL	Belgium	1	1			2	4			1	1	1		1	1	5	9	
6.		BLR	Belarus				1		1			1					1	2	3	
7.		BRA	Brazil		1	1		2	2	2	8	2		2	1	2	1	1	9	17
8.		CAN	Canada		1	2	1		4				1	1	1			3	7	
9.		CZE	Czech Republic						0	1		1	1	1		1	5	5		
10.		ESP	Spain						0	1				1			2	2		
11.		EST	Estonia						0					1	1		2	2		
12.		FRA	France						0	1	2	1	1			1	1	7	7	
13.		GBR	Great Britain		1	2	2	1	1	7							0	7		
14.		GBS	Guinea-Bissau						0		1						1	1		
15.		GEO	Georgia						0	1	2		1	1	1		6	6		
16.		GER	Germany		1	1	1	2	1	1	7	1	2	1	1	2	7	14		
17.		GHA	Ghana						0					1			1	1		
18.		GRE	Greece						0			1					1	1		
19.		HKG	Hong Kong, China		1	1			2	2	2	2					6	8		
20.		HUN	Hungary	1				1	1	3				1	1	1	3	6		
21.		IRI	Iran						0	1	1	2	1	1			6	6		
22.		IRL	Ireland					1	1		1						1	2		
23.		ISR	Israel	2	1		1	1	5	1	2	1	1		1	1	7	12		
24.		ITA	Italy				1		1		1	1	1	1	1		5	6		
25.		JOR	Jordan						0			1					1	1		
26.		KAZ	Kazakhstan	1			1	1	3	1	2	2	1		1		7	10		
27.		MAR	Morocco	1		1	1	1	4	1	1	1	1			1	5	9		
28.		MDA	Moldova						0		1	2					3	3		
29.		MGL	Mongolia			1			1		2	1	2				5	6		
30.		MNE	Montenegro						0			1	1		1		3	3		
31.		NED	Netherlands				1	2	2	1	6			1	1	1	3	9		
32.		PAK	Pakistan						0			1	1				2	2		
33.		PHI	Philippines		1		1		2	1	1	1	1				4	6		
34.		POL	Poland		2	2	2		6				1	1		1	3	9		
35.		POR	Portugal	1	2	1			1	5		1	1	1		1	4	9		
36.		ROU	Romania	2	1	1			4								1	1	5	
37.		RUS	Russia	2		2	1	2	2	2	11	2	2	2	2	1	2	2	13	24
38.		SLO	Slovenia	1	1				2								0	2		
39.		SRB	Serbia	1		1			2			1			1		2	4		

			-48	-52	-57	-63	-70	-78	+78	-80	-88	-73	-81	-90	-100	+100			
40.		SUD	Sudan						0			1					1	1	
41.		SUI	Switzerland		1				1					1			1	2	
42.		SWE	Sweden			1	1		2		1				1		2	4	
43.		TJK	Tajikistan						0	1			1	2	1	1	6	6	
44.		UAE	United Arab Emirates						0		1	2		1	1		5	5	
45.		USA	United States of America		1				1	1	1	2					4	5	
46.		UZB	Uzbekistan		1		1	1	3	1	1	1	1	1	1	2	8	11	
			15	18	19	17	17	11	7	104	19	31	34	29	21	21	16	171	275

Quadro de medalhas:

			1st place	2nd place	3rd place	5th place	7th place	
1.		RUS	Russia	3	1	5	3	7
2.		NED	Netherlands	2	2	1	0	0
3.		MGL	Mongolia	2	1	0	2	0
4.		GBR	Great Britain	1	1	1	0	1
5.		BEL	Belgium	1	1	0	2	1
6.		ISR	Israel	1	0	4	2	1
7.		ESP	Spain	1	0	1	0	0
8.		ITA	Italy	1	0	0	2	0
9.		FRA	France	1	0	0	0	1
9.		SWE	Sweden	1	0	0	0	1
11.		BRA	Brazil	0	3	4	0	1
12.		AZE	Azerbaijan	0	2	2	0	1
13.		GEO	Georgia	0	1	1	2	0
14.		POL	Poland	0	1	1	0	1
15.		SRB	Serbia	0	1	0	0	1
16.		GER	Germany	0	0	1	3	2
17.		CAN	Canada	0	0	1	2	1
18.		KAZ	Kazakhstan	0	0	1	2	0
19.		IRI	Iran	0	0	1	0	1
20.		ARG	Argentina	0	0	1	0	0
20.		AUT	Austria	0	0	1	0	0
20.		ROU	Romania	0	0	1	0	0
20.		UZB	Uzbekistan	0	0	1	0	0
24.		HUN	Hungary	0	0	0	4	0
25.		POR	Portugal	0	0	0	1	1
25.		TJK	Tajikistan	0	0	0	1	1
27.		BLR	Belarus	0	0	0	1	0
27.		USA	United States of America	0	0	0	1	0
29.		CZE	Czech Republic	0	0	0	0	1
29.		MAR	Morocco	0	0	0	0	1
29.		PHI	Philippines	0	0	0	0	1
29.		SUI	Switzerland	0	0	0	0	1
29.		UAE	United Arab Emirates	0	0	0	0	1

Evento 4 - O Grand Slam de Tóquio, no Japão, aconteceu entre os dias 30 de novembro a 04 de dezembro, com posterior Treinamento de Campo de 04 a 07 de dezembro de 2017. Organizado pela Federação Internacional de Judô e realizado pela Federação Japonesa de Judô o evento contou com a participação 60 (sessenta) países participaram da competição, presentes com 412 (quatrocentos e doze) atletas, sendo 174 (cento e setenta e quatro) nas 7 (sete) categorias do feminino e 238 (duzentos e trinta e oito) nas 7 (sete) categorias do masculino. O Brasil foi representado por 14 (quatorze) atletas, sendo 6 (seis) no feminino e 8 (oito) no masculino. Grandes potências da modalidade também levaram delegações, tais como França (16 participantes), Alemanha (14 participantes), Rússia (20 participantes) e Coréia do Sul (28 participantes), além do anfitrião Japão (56 participantes). No total, o Brasil conquistou 2 (duas) medalhas de bronze nesta difícil competição. As medalhas foram conquistadas pelos pesos-pesados David Moura (+100kg) e Maria Suelen Altheman (+78kg), no 5º lugar tivemos Eduardo Bettoni (90kg) e no 7º lugar tivemos Phelipe Pelim (60kg), Eduardo Yudy (81kg).

Após a competição, como acontece tradicionalmente, ocorreu um Treinamento de Campo com a participação de todos os competidores mais a presença de outros atletas japoneses. O treinamento teve excelente qualidade técnica e serviu de continuação da preparação de nossa seleção para as competições posteriores. Estes treinamentos foram realizados no berço da modalidade, a Kodokan, além do centro de Treinamento Ajinomoto, ambos em Tóquio.

Países Participantes:

			-48	-52	-57	-63	-70	-78	+78		-60	-66	-73	-81	-90	-100	+100		
1.		ARG Argentina							0					1				1	1
2.		ARU Aruba							0	1								1	1
3.		AUS Australia		1		1	1		3		1	1	1					3	6
4.		AUT Austria				2	1		3			1				2	2	5	8
5.		BAH Bahamas			1				1									0	1
6.		BEL Belgium	1				2		3			1	2			1		4	7
7.		BRA Brazil	2	1	1	1			1	6	2	1	1	2	1		1	8	14
8.		BUL Bulgaria							0							1		1	1
9.		CAN Canada		1	2	2			5			2	1	2	1			6	11
10.		CHN China	1		2	1	1	2	2	9	1	1	1	1	1	1	1	7	16
11.		CUW Curacao							0							1		1	1
12.		CZE Czech Republic							0	1		1	1	2	1	2		8	8
13.		EST Estonia							0						1	1		2	2
14.		FIJ Fiji							0							1		1	1
15.		FIN Finland							0				1	2				3	3
16.		FRA France	2	1	2		2	2	1	10	2		2	1		1		6	16
17.		GBR Great Britain		1	2	2	2	1		8				1				1	9
18.		GBS Guinea-Bissau	1						1									0	1
19.		GEO Georgia							0		1				1	1		3	3
20.		GER Germany			2	1	2	1		6	1	2	2	1	1	1		8	14
21.		HKG Hong Kong, China		2					2									0	2
22.		HUN Hungary		1	1				2						1	1		2	4
23.		IRI Iran							0		1	1				1		3	3
24.		IRL Ireland					1		1		1							1	2
25.		ISL Iceland							0						1			1	1
26.		ISR Israel	2	2	1	2		1		8	2	1	2		1	1	1	8	16
27.		ITA Italy	1	1		1	1	1		5		2		1				3	8
28.		JPN Japan	4	4	4	4	4	4	4	28	4	4	4	4	4	4	4	28	56
29.		KAZ Kazakhstan	1						1		1			1				2	3
30.		KGZ Kyrgyzstan							0		1	2	2	2			1	8	8
31.		KOR Korea, South	2	2	2	2	2	2	2	14	2	2	2	2	2	2	2	14	28
32.		KSA Saudi Arabia							0		1	2						3	3
33.		LTU Lithuania						2	2				1			1		2	4
34.		MDA Moldova							0		1	1	2	1				5	5
35.		MEX Mexico	1	1				1		3			1	1			1	3	6
36.		MGL Mongolia	2	1	1	1			5		2	2	2	2		1	2	11	16
37.		MON Monaco							0				1					1	1
38.		NED Netherlands			1	1	1	2		5			1	1		1	1	4	9
39.		PAK Pakistan							0							1		1	1

			-48	-52	-57	-63	-70	-78	+78		-60	-66	-73	-81	-90	-100	+100		
40.		PER Peru		1			1			2	1	2	1	1	2			7	9
41.		PHI Philippines			2	1	1			4	2	1	1	1		1		6	10
42.		POL Poland								0		1						1	1
43.		POR Portugal	2	1	1			1		5		1	2	2		1		6	11
44.		PUR Puerto Rico					1			1			1	1				2	3
45.		ROU Romania	1	1	1					3			1	1			2	4	7
46.		RUS Russia	1	1	1	2	1	2	1	9	1	2	2	2	1	2	1	11	20
47.		SLO Slovenia				1	1	1		3	1							1	4
48.		SRB Serbia	1		1					2					1			1	3
49.		SRI Sri Lanka		1						1			1	1				2	3
50.		SUD Sudan								0			1					1	1
51.		SUI Switzerland		1						1					1			1	2
52.		SVK Slovakia								0					1	1		2	2
53.		SWE Sweden				1	1			2			1			1		2	4
54.		THA Thailand		1	1	1	1	1		5		1		1		1		3	8
55.		TJK Tajikistan								0				1	1	1		3	3
56.		TPE Chinese Taipei			1		1		1	3	1							1	4
57.		TUN Tunisia								0							1	1	1
58.		UKR Ukraine								0		1	1					2	2
59.		USA United States of America				2				2		1	1			1		3	5
60.		UZB Uzbekistan								0	1	2	1		2	1	2	9	9
			25	26	30	29	28	22	14	174	27	35	46	40	30	35	25	238	412

Quadro de medalhas:

				1st place	2nd place	3rd place	5th place	7th place
1.		JPN	Japan	12	7	13	6	4
2.		MGL	Mongolia	1	2	1	1	1
3.		KOR	Korea, South	1	1	4	2	1
4.		NED	Netherlands	0	2	1	1	2
5.		CZE	Czech Republic	0	1	0	1	0
6.		CAN	Canada	0	1	0	0	3
7.		FRA	France	0	0	2	5	0
8.		BRA	Brazil	0	0	2	1	2
9.		GEO	Georgia	0	0	1	1	0
9.		HUN	Hungary	0	0	1	1	0
11.		BEL	Belgium	0	0	1	0	1
11.		SLO	Slovenia	0	0	1	0	1
13.		PUR	Puerto Rico	0	0	1	0	0
14.		AUT	Austria	0	0	0	2	1
15.		ISR	Israel	0	0	0	2	0
15.		POR	Portugal	0	0	0	2	0
17.		KAZ	Kazakhstan	0	0	0	1	0
17.		ROU	Romania	0	0	0	1	0
17.		TPE	Chinese Taipei	0	0	0	1	0
20.		CHN	China	0	0	0	0	2
20.		GER	Germany	0	0	0	0	2
20.		RUS	Russia	0	0	0	0	2
23.		AUS	Australia	0	0	0	0	1
23.		GBR	Great Britain	0	0	0	0	1
23.		KGZ	Kyrgyzstan	0	0	0	0	1
23.		LTU	Lithuania	0	0	0	0	1
23.		SWE	Sweden	0	0	0	0	1
23.		UKR	Ukraine	0	0	0	0	1

Evento 1 - O Grand Prix de Hohhot (M/F), foi realizado na cidade de Hohhot, localizada na China, no período de 20 a 28 de maio de 2018. Organizado pela Federação Internacional de Judô e realizado pela Federação Chinesa de Judô o evento contou com a participação 46 (quarenta e seis) países. Foram inscritos 164 (cento e sessenta e quatro) atletas no feminino e 196 (cento e noventa e seis) atletas no masculino atingindo um total de 360 (trezentos e sessenta) atletas na competição.

No referido evento o Brasil ficou classificado no 8º lugar no quadro geral de medalhas conquistando as seguintes classificações: 2 medalhas de prata com os atletas: Mayra Aguiar (78kg) e Maria Suelen Altheman (+78kg), 2 medalhas de bronze com os atletas: Samanta Soares(78kg) e Rafael Silva (+100kg) e no 5º lugar tivemos Gabriela Chibaba (48kg), Ketleyn Quadros(63kg), Maria Portela (70kg), Phelipe Pelim (60kg) e no 7º lugar tivemos Rafael Buzacarini (100kg).

Quadro de medalhas:

				1st place	2nd place	3rd place	5th place	7th place
1.		JPN	Japan	7	1	3	1	0
2.		KOR	Korea, South	3	2	4	3	2
3.		MGL	Mongolia	1	2	4	0	3
4.		CAN	Canada	1	2	1	0	0
5.		KAZ	Kazakhstan	1	1	1	0	1
6.		NED	Netherlands	1	0	1	2	0
7.		RUS	Russia	0	3	2	4	1
8.		BRA	Brazil	0	1	3	4	1
9.		CHN	China	0	1	1	3	6
10.		ISR	Israel	0	1	1	0	3
11.		FRA	France	0	0	1	1	2
12.		GER	Germany	0	0	1	1	0
12.		SWE	Sweden	0	0	1	1	0
14.		GRE	Greece	0	0	1	0	1
15.		ESP	Spain	0	0	1	0	0
15.		GBR	Great Britain	0	0	1	0	0
15.		UZB	Uzbekistan	0	0	1	0	0
18.		POR	Portugal	0	0	0	1	2
19.		USA	United States of America	0	0	0	1	1
20.		BEL	Belgium	0	0	0	1	0
20.		EGY	Egypt	0	0	0	1	0
20.		EST	Estonia	0	0	0	1	0
20.		HUN	Hungary	0	0	0	1	0
20.		IRI	Iran	0	0	0	1	0
20.		SRB	Serbia	0	0	0	1	0
26.		KGZ	Kyrgyzstan	0	0	0	0	1
26.		PAN	Panama	0	0	0	0	1
26.		PRK	Democratic Peoples Republic of Korea	0	0	0	0	1
26.		TKM	Turkmenistan	0	0	0	0	1

Países Participantes:

				-48	-52	-57	-63	-70	-78	+78		-60	-66	-73	-81	-90	-100	+100		
1.		ARG	Argentina								0				1				1	1
2.		AUS	Australia		1			1			2			1	1	1		1	4	6
3.		AUT	Austria			1	1	1			3								0	3
4.		BEL	Belgium			1		1			2			1	1				2	4
5.		BRA	Brazil	2	1	1	1	1	2	1	9	2	1	2	1	1	1	2	10	19
6.		CAN	Canada		1	2	2	1			6		1	1	1	2			5	11
7.		CHN	China	4	4	4	4	4	4	4	28	4	4	4	4	4	4	4	28	56
8.		CZE	Czech Republic								0						1		1	1
9.		EGY	Egypt								0						1		1	1
10.		ESP	Spain	1	1						2		1						1	3
11.		EST	Estonia								0					1	1		2	2
12.		FRA	France	2	1		1	2	1	1	8								0	8
13.		GBR	Great Britain	2	1		1	1	1		6	1		1	2	2			6	12
14.		GER	Germany					1			1		1	2	2	2	1	2	10	11
15.		GRE	Greece								0			1	1	1			3	3
16.		HKG	Hong Kong, China		1	1					2								0	2
17.		HUN	Hungary		1	1					2						1		1	3
18.		IRI	Iran								0		1	1		1		1	4	4
19.		ISR	Israel	2	2	1	1				6								0	6
20.		ITA	Italy			2			1		3		2	2					4	7
21.		JPN	Japan	1	1	1	1	1	1	1	7	1	1	1	1	1	1		6	13
22.		KAZ	Kazakhstan								0	2	2	2	2	1	2	2	13	13
23.		KGZ	Kyrgyzstan								0		1					2	3	3
24.		KOR	Korea, South	2	2	2	2	1	1	2	12	1	1	1	1	1	2	1	8	20
25.		LAO	Laos								0	1							1	1
26.		MAR	Morocco	1	1	1	1				4	1	2	1	1				5	9
27.		MGL	Mongolia	2	2	2	2	2	2	2	14	2	2	2	2	2	2	2	14	28
28.		NED	Netherlands			2		2	1		5	2	1			1		1	5	10
29.		NEP	Nepal								0	1							1	1
30.		PAN	Panama			1					1								0	1
31.		PHI	Philippines								0		1	1					2	2
32.		POR	Portugal	2	1				1		4		2	1	1				4	8
33.		PRK	Democratic Peoples Repub	1	1	1	1				4	2	2	1					5	9
34.		PUR	Puerto Rico					1			1								0	1
35.		RUS	Russia	2	2	1	2	1	1	1	10	2	2	2	2	1	1	2	12	22
36.		SLE	Sierra Leone								0				1	1			2	2
37.		SRB	Serbia	1							1		1			1	1	1	4	5
38.		SUI	Switzerland		1						1			1		1			2	3
39.		SWE	Sweden					1			1				1		2		3	4

				-48	-52	-57	-63	-70	-78	+78		-60	-66	-73	-81	-90	-100	+100				
40.		TJK	Tajikistan								0						1		1	1		
41.		TKM	Turkmenistan	1	1						2					1	1		2	4		
42.		TPE	Chinese Taipei	1		1	1	2		1	6	1	1		1		1		4	10		
43.		USA	United States of America	1	1	1	2	1			6		1	2	2	1	1		7	13		
44.		UZB	Uzbekistan			1		1			2		2	2	1	1	1	2	9	11		
45.		VEN	Venezuela					1			1								0	1		
46.		VIE	Vietnam	1	1						2								0	2		
				29	28	28	23	27	16	13	164	23	33	33	30	28	26	23	196	360		

EXECUÇÃO FINANCEIRA:

A execução física financeira deste projeto foi feita conforme o cronograma de execução físico-financeira, estratégias de ação e orçamento analítico. Além disso, seguimos o que foi aprovado nos remanejamentos também. Deste modo, o descritivo do plano de trabalho e a planilha orçamentária estão atualizados com as devidas mudanças aprovadas.

O ajuste foi feito numa única parcela conforme o valor captado de R\$ 991.623,33 (novecentos e noventa e um mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e três centavos) mais R\$ 3.327,49 (três mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos) de saldo de rendimento pra chegar ao valor total de R\$ 994.950,82 (novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos).

Foram gastos R\$ 925.735,88 (novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos) com o pagamento das ações, sendo R\$ 914.121,73 (novecentos e quatorze mil, cento e vinte e um reais e setenta e três centavos) pagos com recursos do projeto e R\$ 11.614,15 (onze mil seiscentos e quatorze reais e quinze centavos) com rendimento. Sendo assim, ficou um saldo remanescente de R\$ 82.492,43 (oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos) conforme constam nas planilhas que seguem em anexo a esta prestação de contas final.

Memória de cálculo do saldo na conta de livre movimentação: R\$ 994.950,82 (valor ajustado) – R\$ 925.735,88 (valor pago) = R\$ 69.214,94 (saldo) + R\$ 13.277,49 (rendimento de R\$ 16.604,97 – R\$ 3.327,48 de rendimento usado no ajuste) = R\$ 82.492,43 que é o saldo total da conta de livre movimentação e que foi transferido conforme comprovante em anexo. Na planilha de rendimento que contém mês a mês os rendimentos de cada conta aplicação.

O projeto foi executado da seguinte forma na parte financeira:

Evento 1 – European Open Belgrado/Sérvia + Grand Prix de Zagreb/Croácia: de 27 de setembro a 02 de outubro de 2017

Foram executadas as ações de “hospedagem”, “passagem aérea” e “imposto de remessa para hospedagem”. Todas as ações ficaram com valor abaixo do previsto no plano de trabalho. Para este evento foi previsto com valor de R\$ 280.727,62 (duzentos e oitenta mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos). Porém, foi gasto R\$ 212.666,60 (duzentos e doze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), restando um saldo R\$ 71.388,51 (setenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos). Neste evento utilizamos o valor de R\$ 3.327,49 (três mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos) de saldo de rendimento para pagar parte do item 1.4 (Passagem aérea -referente ao trecho São Paulo x Zagreb x São Paulo de 15 membros da delegação brasileira), conforme já estava previsto no ajuste aprovado. O saldo deste evento foi todo utilizado no 1º pedido de remanejamento.

As ações foram executadas da seguinte maneira:

Item de Despesa	Valor (R\$)
Hospedagem	81.726,70
Passagem Aérea	103.842,90
Imposto	27.097,00
Valor total	212.666,60

Não participamos da etapa em Belgrado, pois 3 (três) dos 4 (quatro) atletas previstos não estavam liberados para competir, de acordo com laudo médico.

Evento 1 – Grand Prix de Hohhot/China: 20 a 28 de maio de 2018

Este evento foi acrescentado no 1º pedido de remanejamento. Foram executadas as ações de “passagem aérea”, “hospedagem” e “imposto de remessa para hospedagem”. A hospedagem ficou com valor abaixo do previsto no plano de trabalho.

Estava previsto para este evento o valor de R\$ 222.170,41 (duzentos e vinte e dois mil, cento e setenta reais e quarenta e um centavos). Foram gastos com os pagamentos das ações R\$ 222.874,75 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 8.141,68 (oito mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos) de saldo de rendimento para complementar o valor dos itens 1.13 (Passagem aérea - referente ao trecho São Paulo x Hohhot x São Paulo de 07 membros da delegação brasileira) e 1.14 (Passagem aérea - referente ao trecho Rio de Janeiro x Hohhot x Rio de Janeiro de 13 membros da delegação brasileira). Dessa forma restando um saldo de R\$ 7.437,34 (sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos). Todo o saldo deste evento foi utilizado no 2º pedido de remanejamento.

As ações foram executadas da seguinte maneira:

Item de Despesa	Valor (R\$)
Hospedagem	73.534,58
Passagem Aérea	124.956,02
Imposto	24.384,15
Valor total	222.874,75

Evento 2 – Grand Slam de Abu Dhabi/Emirados Árabe: de 23 a 29 de outubro de 2017

Neste evento foi executada somente a ação de “passagem aérea”. Foi previsto o valor de R\$ 135.660,00 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais) para este evento, porém, foi executado R\$ 112.696,75 (cento e doze mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos). Restando, portanto, R\$ 22.963,25 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos). Todo o saldo deste evento foi utilizado no 1º pedido de remanejamento.

Evento 3 – Grand Prix de Jeju/Coréia do Sul

Este evento foi retirado quando realizamos o ajuste do projeto devido a alterações no calendário internacional. No seu lugar entrou o Grand Prix de Baku/AZE. Porém, mais a frente, a Federação Internacional de Judô (FIJ) fez outra modificação em seu calendário excluindo o Grand Slam de Baku.

Evento 3 – Grand Slam de Baku/Azerbaijão

Este evento foi aprovado no ajuste no valor de R\$ 130.719,67 (cento e trinta mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos). Porém, não o executamos devido a alterações no calendário internacional. Desse valor, foram colocados R\$ 127.818,65 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos) no 1º pedido de remanejamento e R\$ 2.901,02 (dois mil, novecentos e um reais e dois centavos) no 2º pedido de remanejamento.

Evento 4 – Grand Slam de Tóquio/Japão: de 26 de novembro a 07 de dezembro de 2017

Neste evento foram executadas as ações de “alimentação”, “hospedagem”, “imposto de remessa para hospedagem e alimentação”, “passagem aérea” e “taxa de inscrição”.

Foi previsto o valor de R\$ 400.623,37 (quatrocentos mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos) para este evento, porém, foi executado R\$ 330.277,62 (trezentos e trinta mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Foi utilizado R\$ 144,98 (cento e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos) de saldo de rendimento para pagamento do item 4.5 (Taxa de inscrição para treinamento pós competição) que ficou com valor unitário acima do previsto no plano de trabalho cadastrado. Restando, portanto, R\$ 70.490,73 (setenta mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e três centavos). Parte do saldo deste evento foi utilizado no 2º pedido de remanejamento.

As ações foram executadas da seguinte maneira:

Item de Despesa	Valor (R\$)
Hospedagem	110.371,99
Alimentação	38.714,83
Imposto (Hospedagem e Alimentação)	49.420,80
Passagem Aérea	126.165,02
Taxa de Inscrição	5.604,98
Valor total	330.277,62

Elaboração e Captação:

Para a elaboração e captação foi pago o valor de R\$ 47.220,16 (quarenta e sete mil, duzentos e vinte reais e dezesseis centavos)

Todo o valor de rendimento utilizado para pagar ações, conforme especificado acima em cada um dos eventos, foi para possibilitar a participação dos atletas nas competições. Como o projeto fora cadastrado com antecedência, na época a cotação do dólar e euro estavam com valor menor do que quando alguns eventos foram executados. Por isso, algumas ações ficaram com valor acima do que estava previsto inicialmente no plano de trabalho.

4.2. BENEFICIADOS:

A meta pactuada firmada no atendimento efetivo a 68 (sessenta e oito) beneficiários diretos. Conforme consta na planilha de beneficiários enviada junto a prestação de contas final, foram beneficiadas 82 (oitenta e dois) pessoas, entre atletas e membros da Comissão Técnica (Chefes e Delegação, Técnicos, Fisioterapeutas. Oficiais Técnicos e membros da delegação). Segue o quantitativo de beneficiários discriminado por evento:

- Grand Prix de Zagreb/Croácia 2017 = 19 pessoas
- Grand Slam de Abu Dhabi/Emirados Árabes 2017 = 21 pessoas
- Grand Slam de Tóquio/Japão 2017 = 22 pessoas
- Grand Prix de Hohhot/China 2018 = 20 pessoas

Através do projeto foi possível proporcionar e fomentar o desenvolvimento dos atletas e membros da Comissão Técnica Multidisciplinar, melhorando resultados em busca de resultados expressivos nos Jogos de Tóquio 2020.

V – RESULTADOS ALCANÇADOS

Os resultados alcançados foram e grande valia uma vez que a participação em eventos que somam pontos para o Ranking FIJ se faz necessário para que nossos atletas possam conquistar a vaga olímpica e consequentemente atingir a melhor classificação possível para se posicionar bem nos sorteios como “cabeças de chave”, aumentando assim as chances em torná-lo medalhista olímpico.

Conforme as informações contidas neste relatório (tabelas de países participantes e os quadros de medalha) participamos através desde projeto dos eventos que distribuem pontos no ranking da Federação Internacional (FIJ).

Na ilustração, abaixo, notasse como é formado o ranking FIJ e como são obtidos seus os pontos. Podemos ver que as com participações nos Grand Slans e Grand Prix é possível obter boas pontuações.

	Continental Open	Grand Prix	Campeonato Continental	Camp. Mundial Junior	Grand Slam	Masters	Camp. Mundial
1º	100	700	700	700	1000	1800	2000
2º	70	490	490	490	700	1260	1400
3º	50	350	350	350	500	900	1000
5º	36	252	252	252	360	648	720
7º	26	182	182	182	260	468	520
8ª de Final	16	112	112	112	160		320

16ª de final	12	84	84	84	120		240
1ª Luta Vencida	10	70	70	70	100		200
Part.		6	6	6	10	200	20

De acordo com a primeira meta quantitativa era **“Conquistar até 16 medalhas em todos os eventos mencionados”**. Como estipulado na meta mencionada anteriormente foram conquistadas um total de 18 (dezoito) medalhas, atingindo assim a meta que foi proposta no projeto. Estas medalhas foram conquistadas de acordo com a descrição abaixo:

Grand Prix de Zagreb 2017 total de medalhas 5

Grand Slam de Abu Dhabi 2017 total de medalhas: 7

Grand Slam de Tóquio 2017 total de medalhas: 2

Grand Prix de Hohhot 2018 total de medalhas: 4

A segunda meta quantitativa faz referência a **“Conquistar 02 medalhas de ouro ao final da Execução do Projeto”**. No Grand Prix de Zagreb foram conquistadas 02 (duas) medalhas de ouro, nos demais eventos atingimos números significativos em relação aos pódios conquistados pelas federações.

A terceira meta quantitativa também foi atingida com sucesso: **“Ao final da execução do projeto, conquistar um mínimo de 800 pontos no ranking da Federação Internacional de Judô”**. Para melhor ilustrar como se aplica o cálculo da tabela no de pontuação do ranking da Federação Internacional de Judô sobre os eventos executados neste projeto foram contabilizadas as principais pontuações e participações. Abaixo é possível notar que apenas nestes itens de pontuação da atingimos 12.508 pontos no ranking FIJ.

Pontuação / Participações	Ouro	Prata	Bronze	5º Lugar	7º Lugar	Nº de Participantes	TOTAL DE PONTOS
Grand Slam (Pontuação FIJ)	1000	700	500	360	260	10	

Grand Prix (Pontuação FIJ)	700	490	350	252	182	6	
Grand Prix de Zagreb - CRO 2017	2	1	2	1	1	15	3114
Grand Slam de Abu Dhabi - UAE 2017	0	3	4	0	1	17	4530
Grand Slam de Tóquio- JPN 2017	0	0	2	1	2	14	2020
Grand Prix de Hohhot - CHN 2018	0	1	3	4	1	19	2844
TOTAL GERAL DE PONTOS NOS EVENTOS DO PROJETO							12508

Para que não ficasse muito extenso não foram contabilizados os pontos conquistados pelos que se classificaram nas 8^{as} de final, 16^{as} de final e os que venceram a primeira luta. O que somariam mais alguns pontos aos nossos atletas que buscam com as participações nos eventos alcançar melhores resultados e, conseqüentemente, somar pontos para o ranking internacional FIJ, visando à preparação para os Jogos Olímpicos de Tóquio 2020.

Nos eventos oportunizaram o atendimento de 82 (oitenta e duas) pessoas entre atletas e membros da Comissão Técnica beneficiadas diretamente, sem conta que agora os atletas e comissão técnica retornando aos seus clubes e academias de origem tem a oportunidade de espalhar os seus novos conhecimentos adquiridos na experiência durante as viagens.

Em relação as metas qualitativas, a primeira era **“Permitir o aprimoramento técnico dos atletas da Seleção Brasileira de Judô pela vivência em competições de alto nível preparando-os para as Olimpíadas Tóquio 2020”**.

As participações nos eventos: Grand Prix de Zagreb 2017, Grand Slam de Abu Dhabi 2017, Grand Slam de Tóquio 2017 e Grand Prix de Zagreb 2018, faz com que atletas da Seleção Brasileira de Judô tenham contato com os melhores atletas do Mundo. Os são eventos de grande competitividade e alto nível técnico e por este motivo, muitos pontos do ranking da FIJ são atribuídos a ele.

Participaram destes eventos atletas da Seleção Brasileira jovens e com mais experiência. Cada País pode participar com 2 (dois) atletas por peso, sendo que o país sede pode entrar com 4 (quatro) representantes por categoria de peso. Isso quer dizer que, em um Grand Slam de Tóquio, existem 4 (quatro) japoneses em cada categoria, garantia de grande qualidade técnica na competição.

Como segunda meta tínhamos: **“Permitir o aprimoramento técnico da Comissão Técnica Multidisciplinar da Seleção Brasileira de Judô, que terá contato com profissionais de outros Países, possibilitando o Intercâmbio de Informações e experiências”**.

Estes intercâmbios permitiram e permitirão o aprimoramento técnico não só de atletas, mas também dos membros da Comissão Técnica da Seleção Brasileira de Judô através da vivência e troca de experiências e técnicas de luta utilizadas com profissionais de outras potências do esporte nestas competições de alto nível em preparação para as Olimpíadas Tóquio 2020.

A terceira meta era **“Promover a imagem da Seleção Brasileira no exterior”**. Com a execução deste projeto a delegação brasileira conquistou 18 (dezoito) medalhas, o que fez com que a visibilidade da seleção Brasileira fosse promovida todas as vezes em que se subiu ao pódio e mesmo quando as medalhas não eram de ouro podemos ver que nossos atletas estavam sempre classificados entre os 16 (dezesseis) melhores no mundo. Outra situação que mostra a consideração pela imagem representada por nossa seleção foi que no Japão, apesar de ter conquistado poucas medalha, o prestígio do Judô Brasileiro é tão grande que houve diversas prefeituras de cidades japonesas que procuraram os membros da Delegação Brasileira para oferecerem suas estruturas para abrigar a Seleção Brasileira de Judô nos Jogos Olímpicos de Tóquio em 2020. Nas demais etapas não foi diferente alguns diligentes de outros países nos procuravam querendo informações de treinamentos de campos aqui no Brasil para suas equipes.

Através dos relatórios técnicos de cada um dos eventos deste projeto, nos quais constam as quantidades de participantes, de medalhas, resultados, rankings... percebe-se que todas as metas quantitativas e qualitativas foram alcançadas com sucesso.

VI – DO SALDO DE INEXECUÇÃO/VALOR REMANESCENTE

De acordo com o art.73, § 4º, da Portaria nº: 269/201, realizamos no dia 15 de julho de 2019 a transferência de recursos do Projeto “Participação em competições da Federação Internacional de Judô visando a preparação para Jogos Olímpicos Tóquio 2020”, processo: 58701.003059/2015-27, no valor de R\$ 82.492,43 (oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos) da agência: 183-X, conta: 39.084-4 para o Projeto “Participação em competições da Federação Internacional de Judô visando o ranqueamento e a preparação para Jogos Olímpicos Tóquio 2020” (processo: 58000.010409/2018-51), agência: 183-X, Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº: 39.320-7, que ainda encontra-se em prazo de captação. Segue

em anexo o comprovante desta transferência. Protocolamos no dia 17 de julho de 2019 o Ofício n°: 284-19 informando esta transferência e anexando o comprovante. Portanto, não houve recolhimento de GRU. No dia 17 de julho de 2019 protocolamos também o Ofício n°: 280-19 solicitando a este Ministério que fizesse o recolhimento do saldo da conta bloqueada 135.697-6, agência 183-X pois como se trata de conta bloqueada, não temos acesso para realizar tal processo. Ou então, que transferisse o valor da conta bloqueada 135.697-6 para a conta de livre movimentação 39.084-4, agência 183-X, pois dessa forma poderíamos transferir o saldo que consta na de livre movimentação para outro projeto em fase de captação, conforme consta no Art.73, §4º, da Portaria n°.269 (com alteração pela Portaria n°: 371).

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Deste modo, após todo o exposto neste relatório, pode-se observar que a execução do projeto "Participação em competições da Federação Internacional de Judô visando à preparação para os Jogos Olímpicos Tóquio 2020" alcançou seu objetivo principal que viabilizar participação dos atletas da Seleção Brasileira de Judô nos eventos previstos no segundo semestre do ano de 2017, que devido a necessidades de foram estendidos até maio de 2018, mas todos visando à preparação para os Jogos Olímpicos de Tóquio 2020 e o desenvolvimento do judô brasileiro.

Após o período de captação o projeto sofreu algumas adequações. Diante dos cancelamentos, adiamento e adiamento de eventos no Calendário da Federação internacional de Judô, foi necessário reajustar o projeto aprovado, com a finalidade de garantir a execução das ações. No entanto, salientamos que as aprovações dos remanejamentos e a utilização dos saldos concedidas pelo Ministério do Esporte foram imprescindíveis para que os fatos ocorridos não prejudicassem desenvolvimento dos atletas. Todas as modificações realizadas não prejudicaram o que foi ao proposto nos objetivos e metas do projeto, uma vez que os eventos substituídos foram aproveitados por outros do Calendário FIJ de qualidade técnica similar ou maior. Estas mudanças ocorreram de acordo com as justificativas informadas.

Os nossos objetivos e metas qualitativas e quantitativas foram alcançados no decorrer da execução do projeto como é possível constatar de acordo com o descrito abaixo.

A oportunidade de participações nos eventos que o Projeto proporciona auxilia muito no fomento do esporte e no desenvolvimento dos atletas e membros da Comissão Técnica Multidisciplinar, melhorando resultados em busca de resultados expressivos nos Jogos de Tóquio 2020.

As execuções dos projetos demonstram que a CBJ teve êxito nas atividades propostas e, através dos recursos provenientes da Lei de Incentivo ao Esporte, conseguimos fomentar o permitir o aprimoramento técnico de atletas e membros da comissão técnica da Seleção Brasileira de Judô, além de promover a imagem da Seleção Brasileira no exterior.

Sem mais para o momento, agradecemos a todos os envolvidos, renovando os votos de elevada estima e consideração, e acreditando ser esta, a continuidade de uma próspera e vitoriosa parceria do Judô e o Ministério do Esporte.

VIII – AUTENTICAÇÃO

Atesto a veracidade de todas as informações/documentos apresentados e coloco-me à disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitado.

Data:

Silvio Acácio Borges
Presidente



Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

Relatório de Fotografias e Reportagens

LIE 2017

Projeto: Participação em competições da federação Internacional de Judô visando à preparação para os Jogos Olímpicos Tóquio 2020

Processo: 58000.010605/2016-64

Nº SLIE: 1611482-55

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL¹



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA



- **Evento 1** - Grand Prix Zagreb – Croácia de 27 de setembro a 02 de outubro de 2017.







Confederação Brasileira de Judô
 Brazilian Judo Confederation
 cbj.com.br



Grande Prêmio de Zagreb 2017, 52 kg, FERREIRA Jessica, STANGAR Ana, VALENTIM Cassia, PUFF Renê
 (C) Mayronas Marina



Grande Prêmio de Zagreb 2017, 70 kg, PCELLERAS Michaela, ANNA BERNHOLM, TIMO Barbara, POSWITE Fanny estelle
 (C) Mayronas Marina



Grande Prêmio de Zagreb 2017, 73 kg, BURDOVY IAN, BARRIOSA Eduardo, DRISOV Rustam, MACIAS Tommy
 (C) Mayronas Marina



Grande Prêmio de Zagreb 2017, 90 kg, NICHOLAS MUNGAL, KOBAYASHI Yusuke, TOHTI Kristian, RAFAEL MACEDO
 (C) Mayronas Marina



Link: <http://www.cbj.com.br/noticias/6323/Brasil+vai+com+15+atletas+para+o+Grand+Prix+de+Zagreb%2C+neste+final+de+semana.html>



Notícias
25/09/17 11:44
Brasil vai com 15 atletas para o Grand Prix de Zagreb, neste final de semana

Competição na Croácia nos dias 29, 30 e 01 terá jovens promessas e judocas mais experientes, como Felipe Kitadai e Leandro Guilheiro

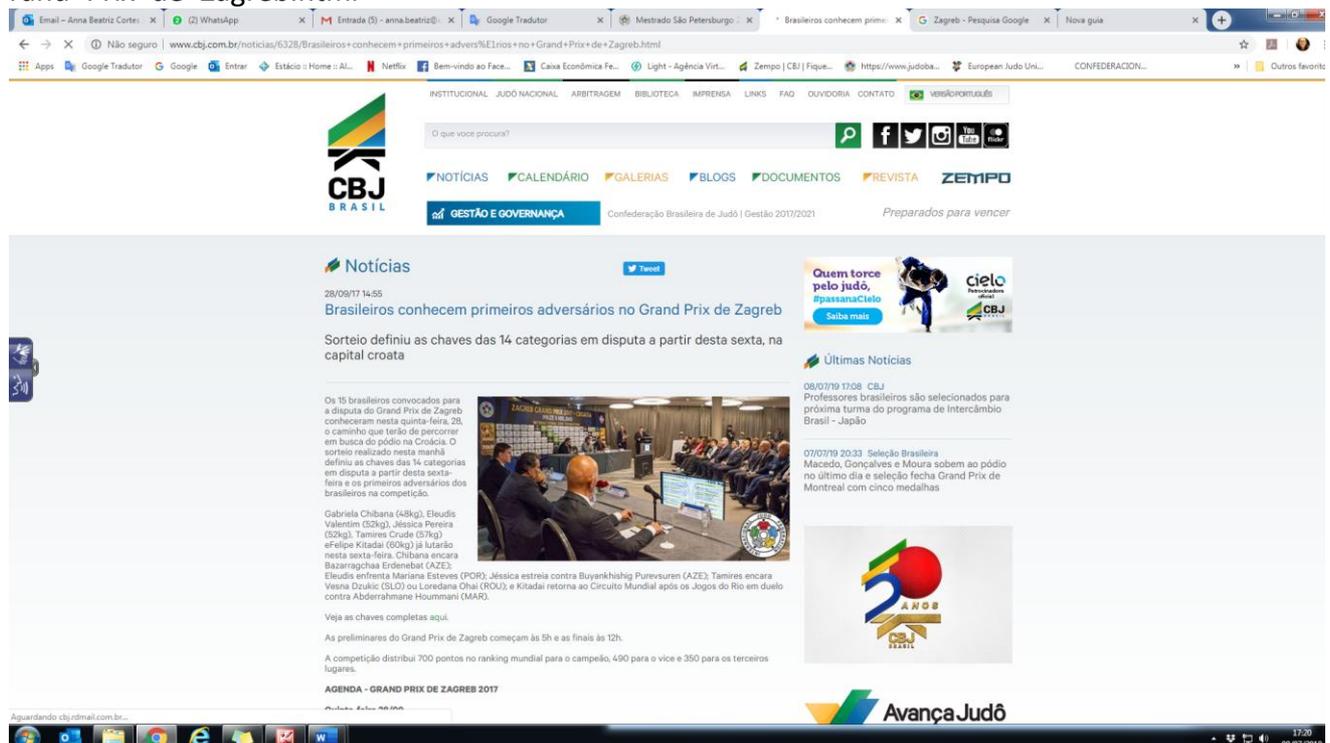
A seleção brasileira de judô embarca nesta terça-feira, 26, para a Croácia, onde disputará o Grand Prix de Zagreb nos dias 29, 30 e 01 de outubro. Para essa disputa, que é a primeira para o Brasil depois do Campeonato Mundial de Budapeste, a equipe terá 15 atletas, entre eles jovens judocas e os medalhistas olímpicos Felipe Kitadai (60kg) e Leandro Guilheiro (81kg).

Os dois são os mais experientes do grupo masculino, que tem ainda Eduardo Kitadaino (73kg), Lincoln Neves (73kg), Vinicius Pianini (81kg), Rafael Macedo (90kg), Leonardo Gonçalves (100kg), Rafael Buzacarini (100kg) e Ruan Izquierdo (+100kg).

Para a competição feminina foram convocadas as judocas Gabriela Chibana (48kg), Eleudis Valentim (52kg), Jessica Pereira (52kg), Tamiere Crude (57kg), Barbara Timo (70kg) e Camilla Yamakawa (+78kg).

Avança Judô

Link: <http://www.cbj.com.br/noticias/6328/Brasileiros+conhecem+primeiros+advers%E1rios+no+Grand+Prix+de+Zagreb.html>



Notícias
28/09/17 14:55
Brasileiros conhecem primeiros adversários no Grand Prix de Zagreb

Sorteio definiu as chaves das 14 categorias em disputa a partir desta sexta, na capital croata

Os 15 brasileiros convocados para a disputa do Grand Prix de Zagreb conhecem nesta quinta-feira, 28, o caminho que terão de percorrer em busca do pódio na Croácia. O sorteio realizado nesta manhã definiu as chaves das 14 categorias em disputa a partir desta sexta-feira e os primeiros adversários dos brasileiros na competição.

Gabriela Chibana (48kg), Eleudis Valentim (52kg), Jessica Pereira (52kg), Tamiere Crude (57kg) e Felipe Kitadai (60kg) já lutarão nesta sexta-feira. Chibana encara Bazarragchaa Erdenebat (AZE). Eleudis enfrenta Mariana Esteves (POR). Jessica estrea contra Buyunkhishig Purevsuren (AZE). Tamiere encara Vesna Zdravik (SLO) ou Loreliana Ohai (CRO). E Kitadai retorna ao Circuito Mundial após os Jogos do Rio em duelo contra Abderrahmane Hoummani (MAR).

Veja as chaves completas aqui.

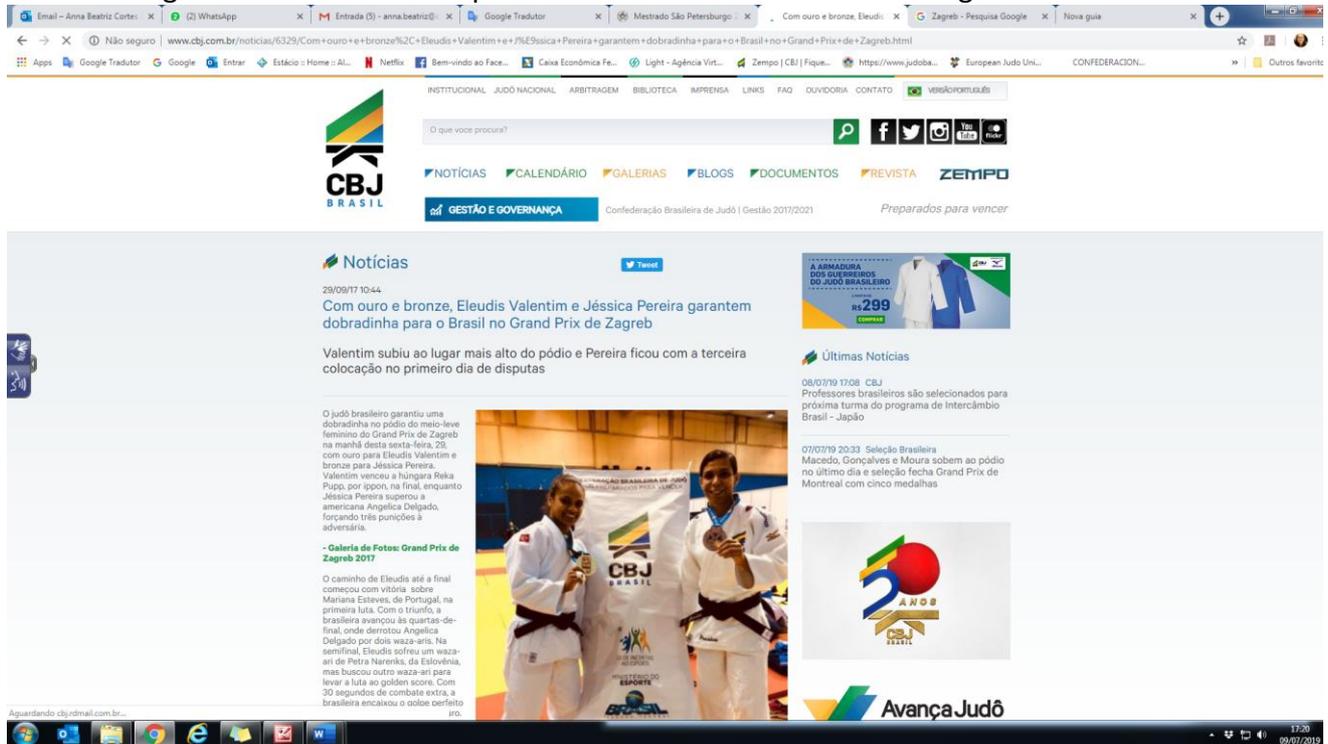
As preliminares do Grand Prix de Zagreb começam às 5h e as finais às 12h.

A competição distribui 700 pontos no ranking mundial para o campeão, 490 para o vice e 350 para os terceiros lugares.

AGENDA - GRAND PRIX DE ZAGREB 2017
Primeira fase: 29/10

Avança Judô

Link: <http://www.cbj.com.br/noticias/6329/Com+ouro+e+bronze%2C+Eleudis+Valentim+e+J%2E9ssi+ca+Pereira+garantem+dobradinha+para+o+Brasil+no+Grand+Prix+de+Zagreb.html>



Notícias
29/09/17 10:44

Com ouro e bronze, Eleudis Valentim e Jéssica Pereira garantem dobradinha para o Brasil no Grand Prix de Zagreb

Valentim subiu ao lugar mais alto do pódio e Pereira ficou com a terceira colocação no primeiro dia de disputas

O judô brasileiro garantiu uma dobradinha no pódio do meio-leve feminino do Grand Prix de Zagreb na manhã desta sexta-feira, 29, com ouro para Eleudis Valentim e bronze para Jéssica Pereira. Valentim venceu a húngara Reka Papp, por ippon, na final, enquanto Jéssica Pereira superou a americana Angelica Delgado, forçando três punições à adversária.

- Galeria de Fotos: Grand Prix de Zagreb 2017

O caminho de Eleudis até a final começou com vitória sobre Mariana Esteves, de Portugal, na primeira luta. Com o triunfo, a brasileira avançou às quartas-de-final, onde derrotou Angelica Delgado por dois waza-aris. Na semifinal, Eleudis sofreu um waza-ari de Petra Narenik, da Eslovênia, mas bucecou outro waza-ari para levar a luta ao golden score. Com 30 segundos de combate extra, a brasileira encaixou o golpe decisivo.

Últimas Notícias
08/07/19 17:08 CBJ Professores brasileiros são selecionados para próxima turma do programa de Intercâmbio Brasil - Japão
07/07/19 20:33 Seleção Brasileira Macedo, Gonçalves e Moura sobem ao pódio no último dia e seleção fecha Grand Prix de Montreal com cinco medalhas

Avança Judô

Link: <http://www.cbj.com.br/noticias/6330/Barbara+Timo+%E9+campe%E3+e+Eduardo+Katsushiro+conquista+o+bronze+no+segundo+dia+de+Grand+Prix+de+Zagreb.html>



Notícias
30/09/17 13:36

Barbara Timo é campeã e Eduardo Katsushiro conquista o bronze no segundo dia de Grand Prix de Zagreb

Brasil agora tem dois ouros e dois bronzes na competição. Disputas continuam no domingo

O judocas brasileiros que lutaram neste sábado, 30, segundo dia de competições do Grand Prix de Zagreb, repetiram o feito do primeiro dia e levaram o Brasil ao pódio mais duas vezes. A peso médio Barbara Timo foi campeã e o peso leve Eduardo Katsushiro levou o bronze.

- Galeria de Fotos: Grand Prix de Zagreb 2017

Motivada pelo título recente da Universidade Taipei 2017, Timo passou por Miriam Barturek (CRO) na primeira luta com um shido no golden score. Nas quartas-de-final, derrotou Emilee Sook (DEU) por dois waza-aris e o ippon para chegar à semifinal. No duelo contra a anfitriã Barbara Matic, a brasileira foi agressiva e marcou dois waza-aris para chegar à final. Na luta pelo ouro, mais um waza-ari deu a vitória e o ouro para Barbara Timo no confronto com a francesa Fanny-Estelle Povsita.

O atual campeão pan-americano, Eduardo Katsushiro Barbosa, também chegou à semifinal de sua categoria após passar por Aaron Turner (GBR) por um waza-ari: Michal Bartusik (POL), por ippon e por Uali Kurzhiev (RUS), a luta, Eduardo enfrentou o atual vice-campeão mundial e olímpico, Rustam Gruyev

Últimas Notícias
08/07/19 17:08 CBJ Professores brasileiros são selecionados para próxima turma do programa de Intercâmbio Brasil - Japão
07/07/19 20:33 Seleção Brasileira Macedo, Gonçalves e Moura sobem ao pódio no último dia e seleção fecha Grand Prix de Montreal com cinco medalhas

Avança Judô



Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

Link: <http://www.cbj.com.br/noticias/6331/Rafael+Macedo+conquista+a+prata+e+Brasil+encerra+o+Grand+Prix+de+Zagreb+com+cinco+p%F3dios.html>

PATROCINADOR MASTER

PATROCINADOR OFICIAL

FORNECEDOR OFICIAL

APOIO

PARCEIROS DE MÍDIA



- **Evento 2 - Grand Slam de Abu Dhabi - EAU (M/F), Abu Dhabi – Emirados Árabes Unidos, 23 a 29 de Outubro de 2017**





Confederação Brasileira de Judô
 Brazilian Judo Confederation
 cbj.com.br



PATROCINADOR MASTER

PATROCINADOR OFICIAL

FORNECEDOR OFICIAL

APOIO

PARCEIROS DE MÍDIA

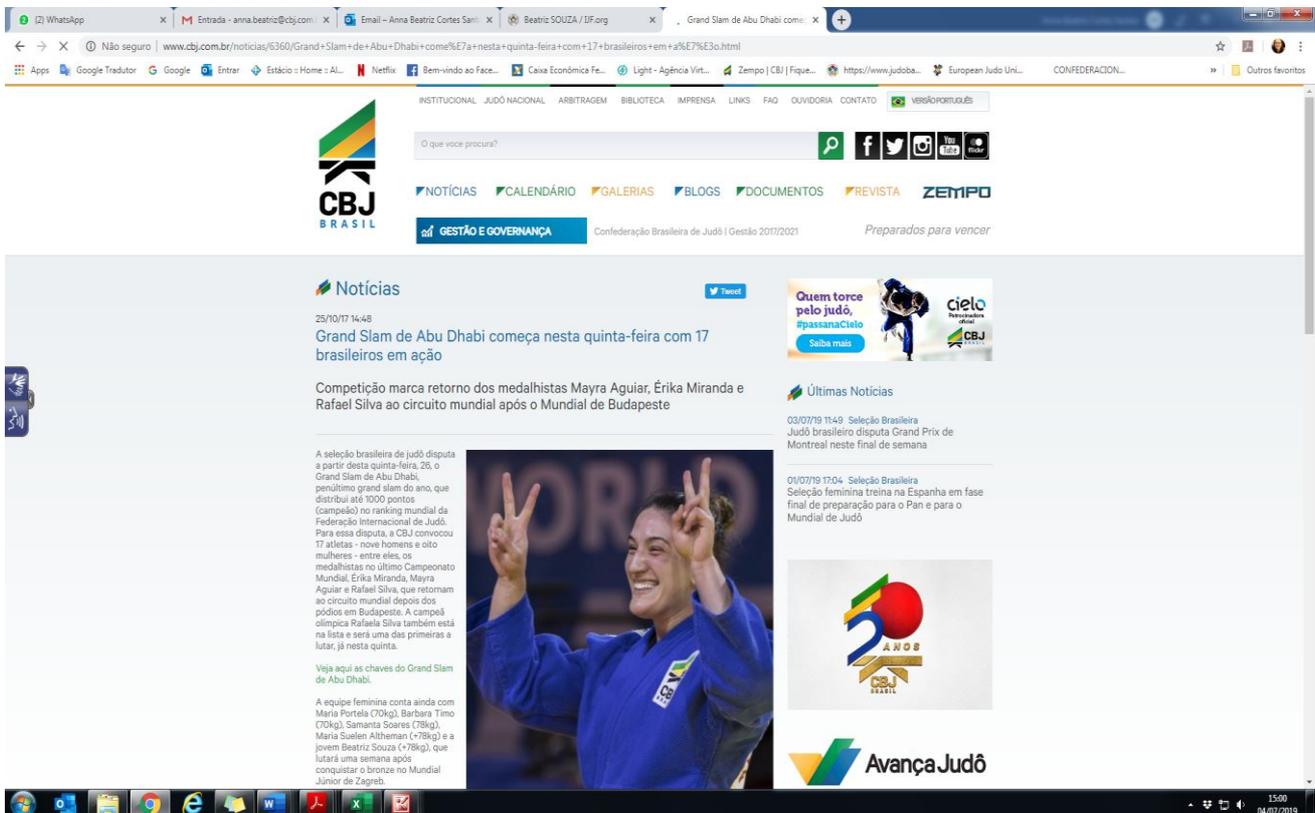




Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br



Link: <http://www.cbj.com.br/noticias/6360/Grand+Slam+de+Abu+Dhabi+come%E7a+nesta+quinta-feira+com+17+brasileiros+em+a%E7%E3o.html>



PATROCINADOR MASTER

PATROCINADOR OFICIAL

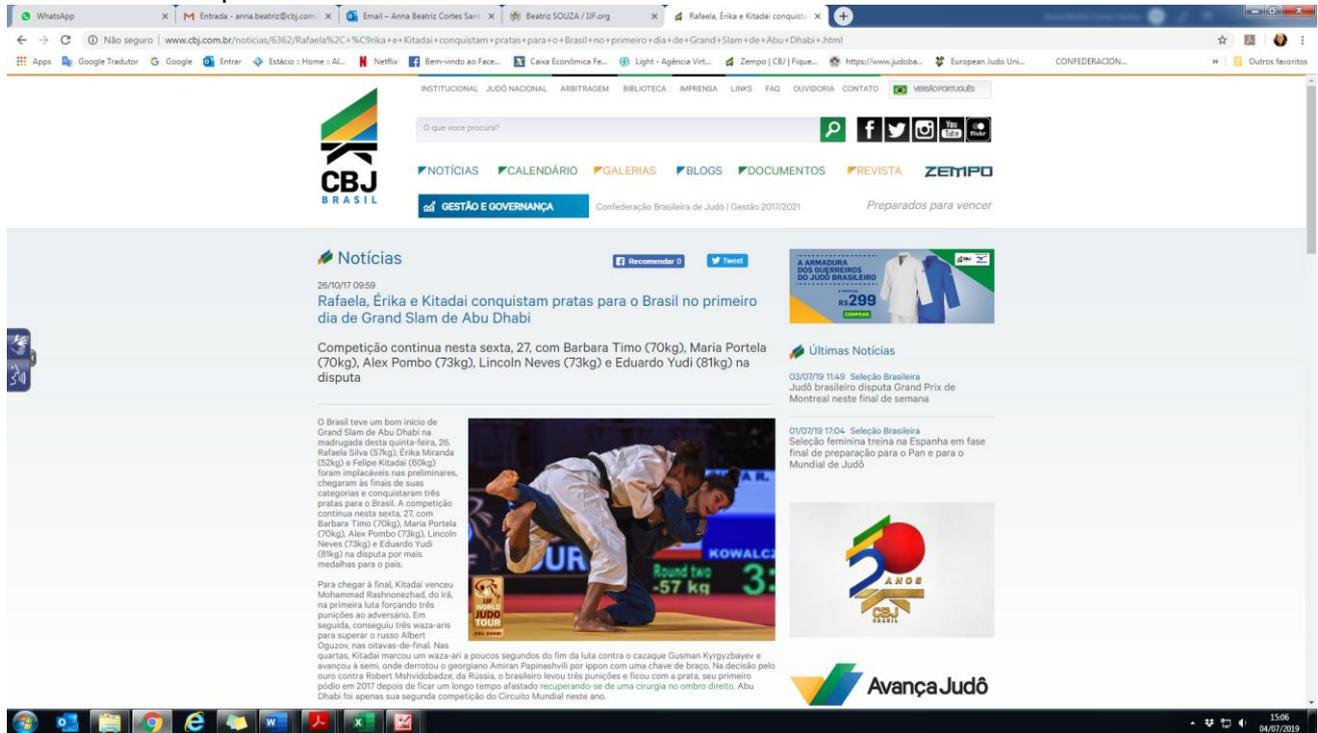
FORNECEDOR OFICIAL

APOIO

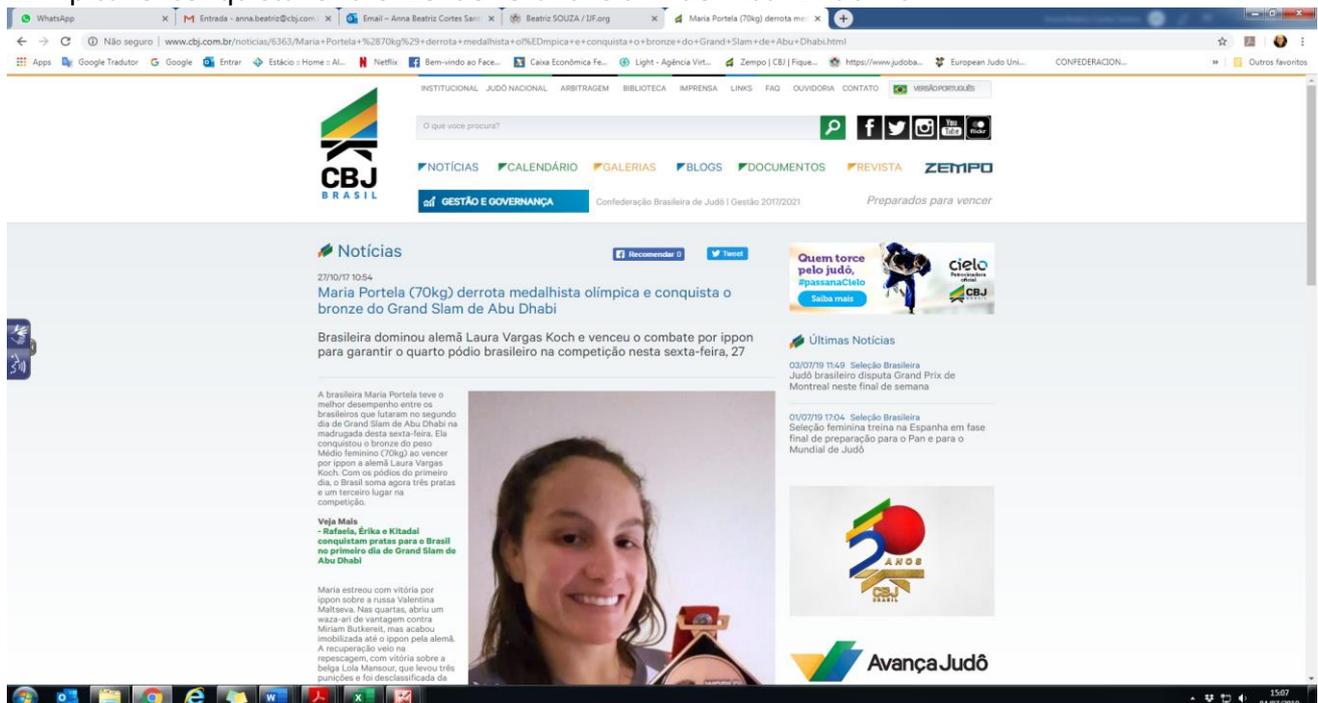
PARCEIROS DE MÍDIA



Link: <http://www.cbj.com.br/noticias/6362/Rafaela%2C%20Erika%20e%20Kitadai%20conquistam%20pratas%20para%20o%20Brasil%20no%20primeiro%20dia%20de%20Grand%20Slam%20de%20Abu%20Dhabi.html>



Link: <http://www.cbj.com.br/noticias/6363/Maria+Portela+%2870kg%29+derrota+medalhist+ol%EDmpica+e+conquista+o+bronze+do+Grand+Slam+de+Abu+Dhabi.html>





Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

Link: <http://www.cbj.com.br/noticias/6364/Com+mais+tr%EAs+bronzes+neste+s%E1bado%2C+Brasil+encerra+Grand+Slam+de+Abu+Dhabi+com+sete+medalhas.html>

The screenshot shows a news article on the CBJ Brasil website. The article title is "Com mais três bronzes neste sábado, Brasil encerra Grand Slam de Abu Dhabi com sete medalhas". The text reports that the Brazilian judo team achieved three bronze medals at the Grand Slam in Abu Dhabi. It mentions athletes Mayra Aguiar, Beatriz Souza, and Maria Suelen Altheman. The article also includes a photo of a judo match and a sidebar with "Últimas Notícias" and "Avança Judô" logo.

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA



- **Evento 4 - Grand Slam de Tóquio – Japão(M/F), 26 de novembro a 07 de dezembro de 2017.**





Confederação Brasileira de Judô
 Brazilian Judo Confederation
 cbj.com.br



PATROCINADOR MASTER

PATROCINADOR OFICIAL

FORNECEDOR OFICIAL ¹⁴

APOIO

PARCEIROS DE MÍDIA





Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Federation
cbj.com.br



PATROCINADOR MASTER

PATROCINADOR OFICIAL

FORNECEDOR OFICIAL

APOIO

PARCEIROS DE MÍDIA







Link: <http://www.cbj.com.br/noticias/6400/Sele%27E3o+embarca+nesta+ter%27a+para+o+Grand+Slam+de+T%27F3quio.html>

Notícias
27/11/17 17:22
Seleção embarca nesta terça para o Grand Slam de Tóquio
Brasil terá 14 representantes no último Grand Slam do ano que acontece neste final de semana

A seleção brasileira de judô embarca nesta madrugada para o Japão, onde disputará no próximo final de semana o tradicional Grand Slam de Tóquio, uma das etapas mais difíceis do Circuito Mundial da IJF. Para esse evento, a CBJ convocou 14 atletas.

A equipe masculina vai com Eric Takabatake (90kg), Philippe Pelim (90kg), Charles Chibana (90kg), Marcelo Contini (73kg), Victor Pensilber (81kg), Eduardo Yudi (81kg), Eduardo Bettini (90kg) e o vice-campeão mundial, David Moura (+100kg).

Entre as mulheres, o Brasil será representado por Stefanie Koyama (48kg), Gabriela Chibana (48kg), Jéssica Pereira (52kg), Ketleyn Quadros (63kg), Maria Suelen Altheman (+78kg) e pela campeã olímpica Rafaela Silva, que ainda busca sua primeira medalha de ouro em Grand Slam.

A programação começa na sexta-feira, 01, com o sorteio das chaves. No sábado, serão as disputas dos pesos 48kg, 52kg, 57kg, 63kg, 69kg, 73kg. E, no domingo, as categorias 70kg, 78kg, +78kg, 81kg, 90kg, 95kg, 100kg e +100kg fecham a competição. A equipe brasileira permanecerá no Japão para o treinamento de campo até dia 08 de dezembro, quando retornam ao Brasil.

O Grand Slam de Tóquio será a penúltima competição da seleção no calendário 2017. NO período de 15 a 17 de dezembro, os judocas voltam a competir no World Masters, em São Petersburgo, na Rússia, competição mais importante do Circuito Mundial.

Últimas Notícias
08/07/19 17:08 CBJ Professores brasileiros são selecionados para próxima turma do programa de Intercâmbio Brasil - Japão
07/07/19 20:33 Seleção Brasileira Macedo, Gonçalves e Moura sobem ao pódio no último dia e seleção fecha Grand Prix de Montreal com cinco medalhas

Avança Judô

Link: <http://www.cbj.com.br/noticias/6403/Phelipe+Pelim+termina+em+s%E9timo+lugar%2C+melhor+resultado+do+Brasil+no+primeiro+dia+do+Grand+Slam+de+T%F3quio.html>

Notícias
02/12/17 08:27
Phelipe Pelim termina em sétimo lugar, melhor resultado do Brasil no primeiro dia do Grand Slam de Tóquio

Japoneses dominaram pesos mais leves, sendo campeões de todas as sete categorias em disputa na madrugada desta sexta-feira para sábado

O brasileiro Phelipe Pelim (60kg) conquistou na madrugada deste sábado, 02, o sétimo lugar no Grand Slam de Tóquio, Japão. Foi o melhor resultado do Brasil neste primeiro dia de disputas marcado pelo domínio dos judocas japoneses, que venceram todas as categorias e conquistaram impressionantes 20 medalhas.

Veja todos os resultados aqui

Pelim começou bem, com vitória por ippon sobre o chinês Yi Shang na primeira rodada. Em seguida, derrotou David Pulkrabek, da República Tcheca, por um waza-ari para avançar às quartas-de-final, onde encanou o cabeça de chave número um e medalhista olímpico do Japão, Naohisa Takato. Com um waza-ari, Takato venceu o combate e mandou o brasileiro para a repossagem.

Nessa fase, Pelim encarou outro japonês, Toru Shishime e foi desclassificado por levar três punições. Shishime conquistou o bronze e Takato foi o campeão da categoria.

Eric Takabatake (60kg), Charles Chibana (66kg), Marcelo Contini (73kg), Gabriela Chibana (66kg), Arissa Kiyama (66kg) e Katsuyuki Imai (66kg) também lutarão neste sábado, mas

Avança Judô

Link: <http://www.cbj.com.br/noticias/6406/Brasileiros+vencem+japoneses+e+conquistam+dois+bronzes+no+T%F3quio.html>

Notícias
03/12/17 08:45
Brasileiros vencem japoneses e conquistam dois bronzes no último dia do Grand Slam de Tóquio

David Moura derrotou Daiki Kamikawa, e Maria Suelen Altheman superou Nami Inamori para subir ao pódio neste domingo, 03

A seleção brasileira de judô encerrou sua participação no Grand Slam de Tóquio, Japão, na madrugada deste domingo, 03, com duas medalhas conquistadas pelos pesados David Moura (+100kg) e Maria Suelen Altheman (+78kg). Ambos derrotaram japoneses nas disputas pelo bronze do torneio de judô mais tradicional do mundo.

Suelen fez quatro lutas para chegar ao pódio. Primeiro, derrotou Fang Ling Chang, de Taipei, por ippon e avançou às quartas, onde foi imobilizada até o ippon pela japonesa Akira Sone. A brasileira conseguiu recuperar-se na repossagem e venceu Sandra Jablonskyte, por ippon (imobilização), para avançar à disputa de bronze. Na luta pela medalha, Suelen enfrentou outra japonesa, Nami Inamori, e, dessa vez, levou a melhor, batendo a atual campeã asiática por um waza-ari.

No masculino, David Moura imobilizou Daniel Allerstorfer, da Áustria, até o ippon e avançou às quartas. A partir daí, David enfrentou três japoneses em sequência para conquistar o bronze. Apenas Kokoro Kagura conseguiu vencer o brasileiro, nas quartas-de-final. Na repossagem, David jogou Takeshi Ojitani por ippon e, na luta pela medalha, imobilizou Daiki Kamikawa para ir ao pódio.

Avança Judô

- **Evento 1 - Grand Prix de Hohhot – China (M/F) , 20 a 28 de maio de 2018.**





Confederação Brasileira de Judô
 Brazilian Judo Confederation
 cbj.com.br



PATROCINADOR MASTER

PATROCINADOR OFICIAL

FORNECEDOR OFICIAL ²⁰

APOIO

PARCEIROS DE MÍDIA





Hohhot Grand Prix 2018, -78 kg, SOARES Samanta, CAMARA Same hawa, SATO Ruka, AGUIAR Mayra
(c) Sabau Gabriela



Grande Prêmio Hohhot 2018, -100 kg, SILVA Rafael, OLTIBOEV Detmurod, NAIDAN Tuvshinbayar, ULZIIBAYAR Duurenbayar
(c) Sabau Gabriela

Link: <http://www.cbj.com.br/noticias/6590/Brasil+conquista+quatro+medalhas+no+%FAltimo+dia+do+Grand+Prix+de+Hohhot%2C+na+China.html>

Notícias

27/05/18 08:54

Brasil conquista quatro medalhas no último dia do Grand Prix de Hohhot, na China

Mayra Aguiar foi prata, enquanto Samanta Soares, Maria Suelen Altheman e Rafael Silva ficaram com o bronze neste domingo, 27

O judô brasileiro conquistou neste domingo 27 quatro medalhas no Grand Prix de Hohhot, fechando a competição com uma prata, três bronzes e quatro quintos colocados. Mayra Aguiar (78kg) ficou com a prata, enquanto Samanta Soares (78kg), Maria Suelen Altheman (+78kg) e Rafael Silva (+100kg) conquistaram o bronze. A competição marcou a abertura oficial da classificação olímpica para os Jogos de Tóquio 2020.

Veja aqui os vídeos de todas as lutas.

Em grande forma, Mayra enfileirou adversárias nas preliminares vencendo Oyuingerel Amarsaikhan (MGL), Zhensha Ma (CHN) e Sama Hava Camara (FRA), todas por ippon. A decisão pelo ouro foi uma reedição da semifinal do último campeonato mundial contra a japonesa Ruka Sato que, desta vez, levou a melhor propiciando a brasileira por ippon. Em três competições nesta temporada, Mayra acumula três medalhas: duas pratas e um bronze. E é a atual líder do Ranking Mundial.

Samanta Soares garantiu a dobradinha brasileira no pódio do meio-pesado feminino ao lado de Mayra depois de vencer a disputa de bronze com a sul-coreana Yujin Park por waza-ari. Antes disso, Samanta chegou à semifinal vencendo Giorga Stangherlin (ITA) e Karen Stevenson (NED), por ippon, mas perdeu na semi para a Sato.

Avança Judô

Link: <http://www.cbj.com.br/noticias/6589/Maria+Portela+e+Ketleyn+Quadros+tamb%E9m+terminam+em+quinto+lugar+no+segundo+dia+em+Hohhot.html>

Notícias
26/05/19 12:22
Maria Portela e Ketleyn Quadros também terminam em quinto lugar no segundo dia em Hohhot

Brasileiras chegaram às disputas pelo bronze de suas categorias na madrugada deste sábado, na China

As judocas Maria Portela (70kg) e Ketleyn Quadros (62kg) foram as representantes do Brasil nas disputas por medalhas do Grand Prix de Hohhot, na madrugada deste sábado, 26, segundo dia de competição na Ásia. Ambas lutaram pelo bronze, mas foram superadas por suas adversárias e terminaram em quinto lugar, assim como Phelipe Pelim (60kg) e Gabriela Chibana (48kg), que lutaram na sexta.

Atual número dois do ranking mundial, Portela venceu Hongyan Liu, da China, e Naranjargal Tsend-Ayuush, da Mongólia, para chegar à semifinal, onde caiu para a canadense Kallita Zupancic. Na disputa pelo bronze, Maria enfrentou a campeã mundial e atual número um do mundo, Chizuru Arai, do Japão, que projetou a brasileira por ippon para ficar com a medalha.

Já Ketleyn Quadros estreou com vitória sobre a russa Valentina Kostenko, nas oitavas, mas sofreu o revés nas quartas diante da chinesa Jing Tang. Na repecagem, a brasileira foi melhor do que a chinesa Han Liu e avançou à disputa pelo bronze, onde foi superada pela canadense Catherine Beauchemin-Pinard por um waza-ari.

Eduardo Barbosa (73kg), Marcelo Contini (73kg) e Victor Penalber (81kg) também lutaram nesta madrugada, mas

Últimas Notícias
08/07/19 17:08 CBJ Professores brasileiros são selecionados para próxima turma do programa de Intercâmbio Brasil - Japão
07/07/19 20:33 Seleção Brasileira Macedo, Gonçalves e Moura sobem ao pódio no último dia e seleção fecha Grand Prix de Montreal com cinco medalhas

Avança Judô

Link: <http://www.cbj.com.br/noticias/6588/Brasil+fecha+primeiro+dia+na+China+com+quintos+lugares+de+Gabriela+Chibana+e+Phelipe+Pelim.html>

Notícias
25/05/19 09:52
Brasil fecha primeiro dia na China com quintos lugares de Gabriela Chibana e Phelipe Pelim

Ligeiros avançaram às disputas pelo bronze de suas categorias, mas terminaram sem medalha. Outros cinco brasileiros lutarão neste sábado

O primeiro dia de disputas do Grand Prix de Hohhot, na China, terminou com dois brasileiros em quinto lugar. Os ligeiros Gabriela Chibana (48kg) e Phelipe Pelim (60kg) chegaram à disputa pelo bronze de suas categorias, mas caíram para Urantseeg Munkhbat (MGL) e Albert Oguzov (RUS), respectivamente.

Gabriela venceu sua chave e chegou à semifinal ao superar Aziza Nazarova (TKM), Milica Nikolic (SRB) e Nona Minsker (SRB) nas preliminares. Na semifinal, ela sofreu o ippon frente à japonesa Ami Kondo, que terminou em primeiro lugar.

Pelim foi igualmente o melhor de sua chave, mas caiu na semifinal para o vice-campeão olímpico Yeldos Smetov, que também terminou com o ouro em Hohhot.

Também no ligeiro masculino, Eric Takabatake terminou em sétimo lugar ao cair na repecagem para outro russo, Robert Makhvidadze. Nas quartas, Takabatake foi superado por seu compatriota, Pelim.

No meio-leve masculino, Charles Chibana estreou com vitória por ippon sobre o mongol Erkhembayar Battogtokh, mas não obteve para o norte-coreano Hyoeng Un Kim.

Últimas Notícias
08/07/19 17:08 CBJ Professores brasileiros são selecionados para próxima turma do programa de Intercâmbio Brasil - Japão
07/07/19 20:33 Seleção Brasileira Macedo, Gonçalves e Moura sobem ao pódio no último dia e seleção fecha Grand Prix de Montreal com cinco medalhas

Avança Judô

Link: <http://www.cbj.com.br/noticias/6584/Brasileiros+conhecem+seus+primeiros+advers%E1rios+no+Grand+Prix+de+Hohhot.html>



Notícias
24/05/19 10:10
Brasileiros conhecem seus primeiros adversários no Grand Prix de Hohhot

Sorteio realizado na madrugada desta quinta definiu as chaves da competição que começa nesta sexta-feira, 25

Os 19 judocas que representarão o Brasil no Grand Prix de Hohhot, na China, a partir desta sexta-feira, 25, conheceram hoje seus primeiros adversários na competição que marca a abertura da classificação para os Jogos Olímpicos Tóquio 2020.

Veja as chaves de todas as 14 categorias em disputa no Grand Prix de Hohhot

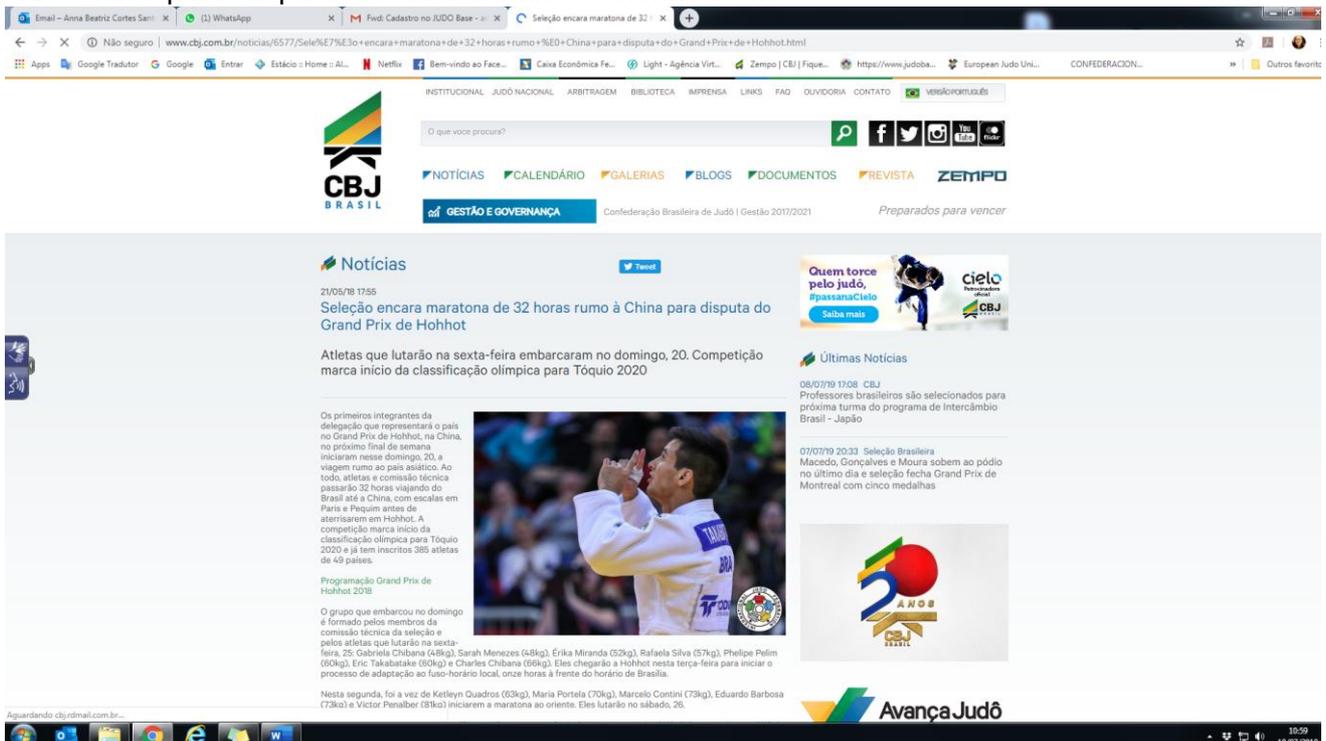
Estreante em 2018 após recuperação de cirurgia no cotovelo, a campeã olímpica e mundial do Brasil, Rafaela Silva, foi uma das atletas convidadas pela Federação Internacional de Judô para participar da cerimônia de sorteio das chaves ao lado da campeã mundial do peso médio (70kg), Chizuru Arai, do Japão.

Além de Rafaela, três integrantes da comissão técnica brasileira também acompanharam o sorteio das chaves nesta quinta: os técnicos Yuko Fuji e Mario Tsubutai ao lado do gestor de Alto

Últimas Notícias
08/07/19 13:08 CBJ Professores brasileiros são selecionados para próxima turma do programa de Intercâmbio Brasil - Japão
07/07/19 20:33 Seleção Brasileira Macedo, Gonçalves e Moura sobem ao pódio no último dia e seleção fecha Grand Prix de Montreal com cinco medalhas

Avança Judô

Link: <http://www.cbj.com.br/noticias/6577/Sele%E7%E3o+encara+maratona+de+32+horas+rumo+%E0+China+para+disputa+do+Grand+Prix+de+Hohhot.html>



Notícias
21/05/19 17:55
Seleção encara maratona de 32 horas rumo à China para disputa do Grand Prix de Hohhot

Atletas que lutarão na sexta-feira embarcaram no domingo, 20. Competição marca início da classificação olímpica para Tóquio 2020

Os primeiros integrantes da delegação que representará o país no Grand Prix de Hohhot, na China, no próximo final de semana iniciaram neste domingo, 20, a viagem rumo ao país asiático. Ao todo, atletas e comissão técnica passaram 32 horas viajando do Brasil até a China, com escalas em Paris e Pequim antes de aterrisarem em Hohhot. A competição marca início da classificação olímpica para Tóquio 2020 e já tem inscritos 395 atletas de 49 países.

Programação Grand Prix de Hohhot 2019

O grupo que embarcou no domingo e formado pelos membros da comissão técnica da seleção e pelos atletas que lutarão na sexta-feira, 25: Gabriela Chibana (48kg), Sarah Meneses (60kg), Érika Miranda (57kg), Rafaela Silva (57kg), Philippe Palm (60kg), Eric Takahatake (60kg) e Charles Chibana (69kg). Eles chegaram a Hohhot nesta terça-feira para iniciar o processo de adaptação ao fuso-horário local, onze horas à frente do horário de Brasília.

Nesta segunda, foi a vez de Kethleyn Quadros (63kg), Maria Portela (70kg), Marcelo Contini (73kg), Eduardo Barbosa (73kg) e Victor Penalber (81kg) iniciarem a maratona ao oriente. Eles lutarão no sábado, 26.

Últimas Notícias
08/07/19 13:08 CBJ Professores brasileiros são selecionados para próxima turma do programa de Intercâmbio Brasil - Japão
07/07/19 20:33 Seleção Brasileira Macedo, Gonçalves e Moura sobem ao pódio no último dia e seleção fecha Grand Prix de Montreal com cinco medalhas

Avança Judô

Link: <http://www.cbj.com.br/noticias/6558/Com+retorno+de+Rafaela+Silva%2C+Brasil+vai+com+for%EA+m%E1xima+para+o+Grand+Prix+de+Hohhot%2C+na+China.html>



The screenshot shows a web browser displaying a news article on the CBJ website. The article title is "Com retorno de Rafaela Silva, Brasil vai com força máxima para o Grand Prix de Hohhot, na China". The article text discusses the Brazilian judo team's preparation for the Grand Prix de Hohhot in China, mentioning the return of Rafaela Silva and the team's goal to qualify for the Tokyo 2020 Olympics. The article includes a photo of a judo match and a quote from a team member. The website header features the CBJ logo, navigation menus, and social media icons. The footer includes the text "Avança Judô" and the date "10/07/2019".



Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

TIMBRADOS

Durante a execução do projeto utilizamos alguns timbrados para envio de documentação oficial, tais como Ofícios, prestações de contas parciais e finais, diligências, declarações.



Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br



Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br



PATROCINADOR MASTER

PATROCINADOR OFICIAL

FORNECEDOR OFICIAL

APOIO

PARCEIROS DE MÍDIA





Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br



Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

PATROCINADOR MASTER | PATROCINADOR OFICIAL | FORNECEDOR OFICIAL | APOIO | PARCEIROS DE MÍDIA



Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

PATROCINADOR MASTER | PATROCINADOR OFICIAL | FORNECEDOR OFICIAL | APOIO | PARCEIROS DE MÍDIA

PATROCINADOR MASTER

PATROCINADOR OFICIAL

FORNECEDOR OFICIAL

APOIO

PARCEIROS DE MÍDIA

